

**DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**

Rua: Floresta, 440 , Centro, - Barão de Cotegipe/RS CEP - 99740-000

Telefone / Whatsapp: (54) 9 9929-7133

CNPJ: 40.223.106/0001-79 IE: 1700010937 IM: 1832

Email Principal: darlu@darlu.com.br

Ao Órgão 156678 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI. Pregão Eletrônico N° 900192025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Data programada:06/10/2025 00:00

Horário:09:30:00

Validade da proposta:90 DIAS

Prazo de entrega:15 DIAS

Prazo de garantia:CONFORME EDITAL

Vigência do contrato:12 MESES

endereço de entrega: endereço: DMP - ALMOXARIFADO - UFJ -

Rodovia BR 364, KM 195,

Setor Parque Industrial, n.3800.

Jataí-GO

CEP: 75801-615,

Cidade Universitária

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
47	DESCANSO PÉS: MATERIAL ESTRUTURA AÇO TUBULAR, MATERIALBANDEJA PLÁSTICO, TIPO AJUSTÁVEL, TIPO ESTRUTURA TUBULAR, CORBANDEJA PRETA, AJUSTE ALTURA DE 6,5 A 12,5CM (NO MÍNIMO 5REGULÁGEM), LARGURA MÍNIMA 45CM, COMPRIMENTO MÍNIMO35CM, TRATAMENTO SUPERFI CIAL CROMADO E/OU EM PINTURAAUTOMOTIVA OU ELETROSTÁTICA MARCA: DLH FABRICANTE: DLH MODELO/VERSÃO: DES-PREM-8A-ABS	UNIDADE	300,00	99,00	29.700,00

Valor total da proposta: 29.700,00

O valor total dessa proposta é de R\$29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).

**DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**

Rua: Floresta, 440 , Centro, - Barão de Cotegipe/RS CEP - 99740-000

Telefone / Whatsapp: (54) 9 9929-7133

CNPJ: 40.223.106/0001-79 IE: 1700010937 IM: 1832

Email Principal: darlu@darlu.com.br

Ao Órgão 156678 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI. Pregão Eletrônico N° 900192025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Data programada:06/10/2025 00:00

Horário:09:30:00

Validade da proposta:90 DIAS

Prazo de entrega:15 DIAS

Prazo de garantia:CONFORME EDITAL

Vigência do contrato:12 MESES

endereço de entrega: endereço: DMP - ALMOXARIFADO - UFJ -

Rodovia BR 364, KM 195,

Setor Parque Industrial, n.3800.

Jataí-GO

CEP: 75801-615,

Cidade Universitária

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

- Banco: 748
- Conta: 23414-9
- Agência: 0217
- Titular: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA

- Banco:001 (Brasil)
- Conta:37021-5
- Agencia: 4251-x

CANAL DE COMUNICAÇÃO OFICIAL

Email Principal: darlu@darlu.com.br

Email Secundário: licitacaodarlu@gmail.com

" A fim de registrar todas as nossas ações, nosso atendimento está sendo realizado exclusivamente por e-mail. "

**DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**

Rua: Floresta, 440 , Centro, - Barão de Cotegipe/RS CEP - 99740-000

Telefone / Whatsapp: (54) 9 9929-7133

CNPJ: 40.223.106/0001-79 IE: 1700010937 IM: 1832

Email Principal: darlu@darlu.com.br

Ao Órgão 156678 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI. Pregão Eletrônico N° 900192025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Data programada:06/10/2025 00:00

Horário:09:30:00

Validade da proposta:90 DIAS

Prazo de entrega:15 DIAS

Prazo de garantia:CONFORME EDITAL

Vigência do contrato:12 MESES

endereço de entrega: endereço: DMP - ALMOXARIFADO - UFJ -

Rodovia BR 364, KM 195,

Setor Parque Industrial, n.3800.

Jataí-GO

CEP: 75801-615,

Cidade Universitária

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Observações:

Declaramos para os devidos fins e sob as penalidades da lei que:

_Declaramos estar ciente e concordamos com os prazos para prestação do serviço, conforme o estabelecido no Termo de Referência

_Conhecemos todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

_Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório.

_Conforme o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

_A empresa é considerada Microempresa (ME), conforme lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

_ NÃO possuem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, que se enquadrem nas vedações descritas pelas Resoluções CNMP

nº 01/2005, nº 07/06, nº 21/07 e nº 37/09, bem como pelo disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal.

_ Declaro que entregarei o(s) material(s) e/ou equipamento(s) comprovadamente novo(s) e sem uso, uma vez que não será(ão) aceito(s) material(is)/equipamento(s) recondicionado(s), reutilizado(s) ou reformado(s).

_ Declaramos que nos preços apresentados na proposta estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

_ Declaramos nos termos do Art. 63, 1º da Lei 14.133/21, que, em nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

_ Declaro que esta proposta inclui todas e quaisquer despesas necessárias para fornecimento do objeto ofertado, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros, fretes e demais despesas inerentes à entrega do objeto conforme especificações exigidas, inclusive os abatimentos eventualmente concedidos, e que o preço proposto corresponde, rigorosamente, às especificações do objeto ofertado, sendo de inteira responsabilidade da licitante eventuais erros nessa avaliação, não lhe cabendo solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente e demais custos que deveriam ser considerados na elaboração desta proposta.

_ Declaro também que esta proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de apresentação desta proposta.

_ Declaro ainda, que no corrente ano, não celebri contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte - EPP.

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições expressas na presente contratação direta, bem como verifiquei todas as especificações contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte.

Declaro que o preço ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos diretos ou indiretos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

DECLARO, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, instaurado pelo Processo TC-CP/0291/2025, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que

**DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**

Rua: Floresta, 440 , Centro, - Barão de Cotegipe/RS CEP - 99740-000

Telefone / Whatsapp: (54) 9 9929-7133

CNPJ: 40.223.106/0001-79 IE: 1700010937 IM: 1832

Email Principal: darlu@darlu.com.br

Ao Órgão 156678 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI. Pregão Eletrônico N° 900192025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Data programada:06/10/2025 00:00

Horário:09:30:00

Validade da proposta:90 DIAS

Prazo de entrega:15 DIAS

Prazo de garantia:CONFORME EDITAL

Vigência do contrato:12 MESES

endereço de entrega: endereço: DMP - ALMOXARIFADO - UFJ -

Rodovia BR 364, KM 195,

Setor Parque Industrial, n.3800.

Jataí-GO

CEP: 75801-615,

Cidade Universitária

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010

Barão de Cotegipe 01 de Setembro de 2025

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato (instrumento equivalente):

Nome: LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI

Endereço: RUA FLORESTA,440 - CENTRO - CEP: 99740-000 Cidade: BARÃO DE COTEGIPE UF: RS

CPF: 015.919-100-99 Cargo/Função: ADMINISTRADORA

Carteira de identidade nº: 7093560212 expedido por: SSP/RS

Naturalidade: BARAO DE COTEGIPE Nacionalidade: BRASILEIRA

BARÃO DE COTEGIPE , 10 de Novembro de 2025

Representante Legal

Ligiane Paula G.I Haiduki

RG:7093560212

CPF:015.919.100-99



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **40.223.106/0001-79**
Razão Social: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**
Nome Fantasia: **DARLU**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/01/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/03/2026	Automática
FGTS	Validade:	13/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/11/2025
Receita Municipal	Validade:	27/12/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.223.106/0001-79
Razão Social: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Nome Fantasia: DARLU
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 925007 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Data Aplicação: 21/12/2023
Número do Processo: 0006496-62.2023 Número do Contrato: ARP 32/2023
Descrição/Justificativa: Em virtude da intempetividade na entrega dos produtos

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160364 - COMANDO 3 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS
Data Aplicação: 24/10/2024
Número do Processo: 64289004362202459 Número do Contrato: 03/2022
Descrição/Justificativa: ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS REFERENTE AO EMPENHO 2023NE000410 DE 31 DE AGOSTO 2023 DO PREGÃO 03/2022 UG 160364

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO
Data Aplicação: 08/03/2023 Valor da Multa: R\$ 709,41
Número do Processo: 7008411-45.2022 Número do Contrato: ARP071/2022
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do material solicitado através da Ordem de Entrega de Material nº 084/2022 ref. Ata de RP ARP071/2022 do Pregão Eletrônico PE029/2022.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III**
UASG Sancionadora: **925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA**
Âmbito da Sanção: **Estado**
Prazo: **Determinado** Impeditiva: **Sim**
Prazo Inicial: **15/04/2025** Prazo Final: **29/04/2025**
Data Aplicação: **15/04/2025**
Número do Processo: **0122425-53.2024.8** Número do Contrato: **PE n. 90121/2024**
Descrição/Justificativa: **Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital (itens 83, II e 85, II do edital do PE n. 90121/2024)**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I**
UASG Sancionadora: **926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **05/05/2025**
Data Aplicação: **05/05/2025**
Número do Processo: **05200003947202504**
Descrição/Justificativa: **aplicar à empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, CNPJ nº 40.223.106/0001-79, com fulcro no art. 155, I, c/c art. 156, I, § 2 da Lei nº 14.133/2021, aliados à previsão editalícia prevista no item 12.2.1, do Edital de Pregão Eletrônico nº 90068/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC(doc. SEI 164016559), a sanção de ADVERTÊNCIA, referente ao atraso de 18 (dezoito) dias na entrega do material relacionado na Nota de Empenho 2024NE1857 (doc. SEI 164020155), conforme noticiado em sede do documento (doc. SEI 161607563), devidamente apurada nos presentes autos**

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **02/03/2022**
Data Aplicação: **02/03/2022**
Número do Processo: **16271/2021** Número do Contrato: **2021NE000453**
Descrição/Justificativa: **Penalidade aplicada no valor de R\$ 146,42, em decorrência de atraso na entrega do material, referente à nota de empenho 2021NE000453. ARP 07/2021.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III**
UASG Sancionadora: **158565 - UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado** Impeditiva: **Sim**
Prazo Inicial: **26/05/2025** Prazo Final: **26/06/2025**
Data Aplicação: **26/05/2025**
Número do Processo: **23282004221202508** Número do Contrato: **Pregão 90004/2024**
Descrição/Justificativa: **Impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 30 (trinta) dias por não enviar documentação solicitada para o item 1, conforme os subitens 5.3 e 5.3.3. do Edital e o art. 155, IV, c/c art. 156, III, da Lei nº 14.133, de 1ª de abril de 2021.**

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção: **Multa**
Órgão Sancionador: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**
Abrangência: **Na Esfera e no Poder do órgão sancionador**
Número do Processo/Contrato: **230750597492023-90**
Data Inicial: **28/11/2023**
Fundamentos Legais: **Lei 8666 - art. 88, II**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.223.106/0001-79
Razão Social: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Nome Fantasia: DARLU
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.223.106/0001-79
Razão Social: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Nome Fantasia: DARLU
Situação do Fornecedor: Credenciado

Vínculo 1: Fornecedor 07.734.851/0001-07 - FAMAHA SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA

CPF/CNPJ comum: 015.919.100-99	Vínculo com 40.223.106/0001-79: Responsável Legal, Responsável Legal e Sócio/Admin.	Vínculo com 07.734.851/0001-07: Cônjuge do Responsável Legal 999.047.720-53, Cônjuge do Sócio/Admin 999.047.720-53 e Sócio/Admin inativo (15/10/2020 08:02).
999.047.720-53	Cônjuge do Responsável Legal 015.919.100-99 e Cônjuge do Sócio/Admin 015.919.100-99.	Cônjuge do Sócio/Admin 015.919.100-99 inativo (15/10/2020 08:02), Responsável Legal, Responsável Legal e Sócio/Admin.

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
UASG Sancionadora: 988561 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - RS
Âmbito da Sanção: Município
Prazo Inicial: 18/11/2024 Prazo Final: 18/11/2029



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/11/2025 10:00:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**
CNPJ: **40.223.106/0001-79**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.223.106/0001-79

Certidão n°: 43361548/2025

Expedição: 29/07/2025, às 16:58:20

Validade: 25/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.223.106/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ: 40.223.106/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:54:47 do dia 03/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2026.

Código de controle da certidão: **1CEA.B510.6EF9.ACE1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **DARLU IND TEXTIL LTDA**

CNPJ base: **40.223.106/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **27 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 25/12/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **37971883**

Autenticação: **48375691**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**
CPF/CNPJ.....: **40.223.106/0001-79**
Insc. Municipal...: **1832**
Endereço.....: **Rua Floresta, 440**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
1351-1/00 Fabricação de artefatos têsteis para usodoméstico
4639-7/01 Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Ge
8211-3/00 Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo
2599-3/99 Fabricação de Outros Produtos de Metal não Especificados
Anteriormente
1359-6/00 Fabricação de outros Produtos têsteis não especificados
anteriormente
1413-4/01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1521-1/00 Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes
de qualquer ma
4713-0/04 Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas
francas - duty free
1721-4/00 Fabricação de papel
3291-4/00 Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
3292-2/02 Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança
pessoal e profi
2592-6/02 Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto
padronizados
1741-9/02 Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão
e papelão ondulado para

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 27/12/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 240223106000179
Emitida às 16:17:00 do dia 30/06/2025.
Código de Autenticidade 31E8.1B2E



Rua Princesa Isabel, 26
Fone/Fax: (54) 3523-2009/2180 E-mail: dageal@dageal.com.br
CEP: 99740-000 - Barão de Cotegipe - RS
CNPJ: 07.245.458/0001-50 IE:170/0006930 IM:663
www.dageal.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Dageal Comércio de Material de Escritório Ltda., inscrita no CNPJ N°. 07.245.458/0001-50, por intermédio de seu representante legal o Sr. Darlan Carlos Tomazelli, portador do CPF N°. 017.662.210-17, Atesta para os seus devidos fins que a empresa DARLU Indústria Têxtil Ltda com sede na Rua Floresta 440, Centro fornece/forneceu Apoio para pés, Mouse pad e Apoio para teclado, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Barão de Cotegipe, 20 de Janeiro de 2022.

DARLAN CARLOS
TOMAZELLI:0176
6221017

Assinado de forma digital
por DARLAN CARLOS
TOMAZELLI:01766221017
Dados: 2022.01.20
14:16:33 -03'00'

DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

Darlan Carlos Tomazelli

CPF: 017.662.210-17

Sócio Administrativo

Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, CEP 99740-000, Barão de Cotegipe/RS, prestou serviços/forneceu materiais para esta Administração FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO BELO/SC, CNPJ 10.721.741/0001-15 de forma satisfatória, conforme descrito abaixo:

Fornecimento de Descanso de Pés tubular com 7 alturas, base em ABS, conforme especificações técnicas exigidas no processo de contratação.

A empresa cumpriu com os prazos estabelecidos, entregando os produtos conforme especificações técnicas, sem intercorrências contratuais, demonstrando competência, qualidade e responsabilidade em sua atuação.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para que surta os efeitos legais que se fizerem necessários.

SILVANA
NUNES
STADLER:0414
3569930

Assinado de forma
digital por SILVANA
NUNES
STADLER:04143569930
Dados: 2025.08.07
11:04:12 -03'00'

Silvana Nunes Stadler
Secretária Municipal de Assistência Social



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Apoio Operacional
Gerência de Compras e Materiais

Atestado de Capacidade Técnica n.º 6/2022 - DPDF/SUAG/DIAP/GECOM Brasília-DF, 26 de maio de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Defensoria Pública do Distrito Federal, inscrita no CNPJ 12.219.624/0001-83, situada no SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guará, Brasília-DF, a pedido da parte interessada e para fins de prova em licitações, atesta que a empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ 40.223.106/0001-79, situada na Rua Floresta 440, Centro - Barão de Cotegipe/RS - CEP: 99.740-000, cumpriu com todas as obrigações contratuais referente a entrega de material de informática constante da Nota de Empenho 2020NE00178, de 10/03/2022, constante do processo de nº 00401-00008885/2021-14.

GILVANEIDE DE SOUSA

Gerente de Compras e Materiais



Documento assinado eletronicamente por **GILVANEIDE DE SOUSA - Matr.0248173-1, Gerente de Compras e Material**, em 26/05/2022, às 16:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **87370295** código CRC= **405BCA74**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF

2196-4311

Magazine Meneghel

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **MAGAZINE MENEGHEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.942.594/0001-12, estabelecida na Avenida Ângelo Caleffi, 365, Centro, Barão de Cotegipe/RS, ATESTA para os devidos fins que a empresa **DARLU Indústria Têxtil Ltda**, com sede na Rua Floresta 440, Centro, Barão de Cotegipe-RS, CEP 99740-000, forneceu os materiais descritos abaixo, cumprindo os prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Produtos fornecidos:

Apoio para Teclado em Gel
Mouse pad em Gel

Barão de Cotegipe-RS, 20 de Janeiro de 2022.

**JEAN CARLOS
MENEGHEL:
00843629010**

Assinado digitalmente por JEAN CARLOS
MENEGHEL:00843629010
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=VALID, OU=AR SENHA DIGITAL,
OU=Presencial, OU=1952063000115,
CN=JEAN CARLOS MENEGHEL:00843629010
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-01-20 15:58:26
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Magazine Meneghel Ltda.
Jean Carlos Meneghel
CPF: 008.436.290-10
RG: 1079150114

C.N.P.J: 01.942.594/0001-12 INSC. ESTADUAL: 170/0003892 FONE: (54) 3523-1349
AV: ÂNGELO CALEFFI, 365 - BARÃO DE COTEGIPE/RS - CEP: 99740-000
E-MAIL: magazinemeneghel@yahoo.com.br / licitamagazine@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Sinop/Prefeitura Municipal de Sinop-MT, CNPJ-15-024.003/0001-32, atesta para todos os fins de direito, que a empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, estabelecida na Rua Floresta 440 , Centro , Barão de Cotegipe- RS, CNPJ 40223.106/0001-79, forneceu Produto abaixo relacionado e sempre cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, nada tendo que desabone.

Produto Fornecido:

Apoio para Pés

Por ser verdade, firmo a presente.

Sinop-MT 25 de maio de 2022



JOAO RICARDO CARNEIRO
Coordenador de Compras e Licitação
Secretaria Municipal de Saúde



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO(GO)
SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
ASSISTÊNCIA DE ALMOXARIFADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ 40.223.106/0001-79, estabelecida em: Rua FLORESTA 440 CENTRO, BARAO DE COTEGIPE-RS CEP: 89.9740-000, forneceu ao **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIAO**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.395.868/0001-63, o seguinte material:

ITEM	UNIDADE	QTD.	DESCRIÇÃO	Nota Fiscal
1	Unidade	50	Descanso de pé	5707
2	Unidade	29	Descanso de pé	6882
3	Unidade	30	Descanso de pé	1871
4	Unidade	21	Descanso de pé	7913

Informamos ainda que a entrega do material acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2024.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO
CNPJ: 02.395.868/0001-63

Goiânia, 14 de fevereiro de 2024.
 [assinado eletronicamente]

ERIK PINTO DE ANDRADE RODRIGUES

ASSISTENTE DE SERVIÇO FC-4



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº 005/2022

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, sito à Rua Floresta, 440, bairro Centro, Barão Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000 forneceu à **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.704.636/00001-50, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 666, Bairro: Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-190, os bens e/ou serviços abaixo especificados:

Processo de aquisição	Processo de liquidação	Procedimento de contratação	Contrato ou AF/AES	Fiscal	Descrição dos bens e/ou serviços	Qtd entregue	Data / Vigência
22/3000-0000527-3	22/3000-0001176-1	PE 08/2022	AF 24/2022	Marcelo Bernardes	Mouse Pad ergonômico personalizado	1.000	Entregue em 02/06/2022

Informações adicionais acerca de procedimentos licitatórios podem ser obtidas nos portais públicos do Estado do Rio Grande do Sul, tais como Instrumento Convocatório e Termo de Referência.

Nestes termos, subscrevemo-nos.

Léo Becker

Diretor-Geral

Rua Sete de Setembro, n.666-7ª Andar.
Centro - Porto Alegre - RS
Brasil - Cep. 90.010-190
Telefone: (51) 32112233 R. 9350

Chave: 22300000004273005220793320220817
CRC: 21.5392.9676



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Verificado em 18/08/2022 09:23:24

Página 1 de 2



Nome do arquivo: 005-2022 - ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA - AF 24 2022 - 22300000005273 - DARLU Mousi Pad.doc

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Leo Faller Becker	18/08/2022 09:22:31 GMT-03:00	00025141090	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 22300000004273005220793320220817 e CRC 21.5392.9676, está disponível no endereço eletrônico: <https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.





P R E F E I T U R A D E
BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Biguaçu**, CNPJ:08.999.257/0001-00 , atesta para todos os fins de direito, que a empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, estabelecida na Rua Floresta 440 Centro, Barão de Cotegipe - RS, CNPJ 40.223.106/0001-79, forneceu o Produto abaixo relacionado e sempre cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, nada tendo que a desabone.

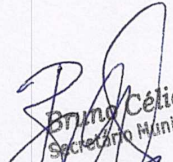
Produto Fornecido:

- Apoio de Punho Ergonomico para Mouse

Referente as Autorizaçõe de Fornecimento 45085/2022 e 45090/2022

Notas Fiscais 1818 e 1819

Por ser verdade, firmo a presente.


Bruno Célio da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Bruno Célio da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Biguaçu 25 de maio de 2022.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ 40.223.106/0001-79, sediada na Rua Floresta, nº 440, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000, telefone nº (54) 99929-7133, e-mail darlu@darlu.com.br, forneceu os produtos abaixo especificados:

SEI: 0003218-79.2022.6.05.8000 Nota Fiscal: 1788 Empenho: 2022NE000411 Objeto: APOIO DE PULSO/PUNHO PARA TECLADO Quantidade: 75 unidades
--

ORGÃO/EMPRESA: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA – TRE - BA
CNPJ: 05.967.350/0001-45
ENDEREÇO: 1ª AVENIDA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, Nº 150 – SALVADOR- BA
TELEFONE: (71) 3373-7075
E-MAIL: comap@tre-ba.jus.br

A empresa forneceu os referidos itens de forma satisfatória, não havendo em nossos arquivos nada que desabone sua conduta comercial ou técnica.

Salvador, 26 de maio de 2022.

Milla de Souza Xavier e Chaves
Coordenadora de Aquisições, Material e Patrimônio.
Matrícula nº 1902



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, estabelecida à Rua Floresta, nº 440, Centro, CEP 99.740-000, Barão de Cotegipe/RS, por intermédio de sua representante legal, Sra. Ligiane Paula Giacometel Izycki Haiduki, inscrita no CPF 015.919.100-99 e RG 7093560212, presta serviços para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA, inscrita no CNPJ 88.000.906/0001-60, situada na Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 2266, Bairro Centro – Alvorada/RS, conforme especificado abaixo:

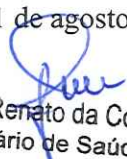
Pregão Eletrônico nº 19/2024
Ata de Registro de Preços nº 296/2024

Objeto: Aquisição de materiais de expediente
Vigência da ARP: 25/06/2024 a 25/06/2025 – 12 meses
Item 82: Prancheta MDF com prendedor metálico marca DLH : 2.202 unidades

Quantidade itens entregues na SMS:
Item 82: Prancheta MDF com prendedor metálico marca DLH: 145 unidades

Atestamos ainda, que os materiais estão sendo entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Alvorada, 11 de agosto de 2025.


Jacson Renato da Costa
Secretário de Saúde
Portaria n 021/2025

Jacson Renato da Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
 Diretoria Geral
 Superintendência Administrativa e Financeira

Atestado de Capacidade Técnica n.º 153/2022 - DER-DF/DG/SUAFIN

Brasília-DF, 25 de maio de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DATA: 25/05/2022**PROCESSO:** 00113-00009980/2022**EMPRESA:** Darlu Indústria Têxtil Ltda

A Superintendência Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ nº 00.070.532/0001-03, ATESTA, em conformidade com o disposto no Artigo 107, Inciso V do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 - Regimento Interno do DER-DF, à vista dos elementos constantes em nossos arquivos, que a empresa **Darlu Indústria Têxtil Ltda**, CNPJ: 40.223.106/0001-79, estabelecida na RUA FLORESTA, 440 - BR 480 CENTRO- BARAO DE COTEGIPE - RS, forneceu a este Departamento os materiais especificados abaixo:

Nota de Empenho nº	Quantidade	Especificação	Unidade
00609/2022	02000	Item 09 - Mouse Pad em formato retangular no poliéster ótico acoplado para sublimação, com o tamanho 16 X 19 cm, confeccionado em borracha látex na cor preta e tecido branco, tema da Campanha "Maio Amarelo". Marca: Darlu Indústria Têxtil.	UNID.

Atestamos que a empresa cumpriu com todas as obrigações a contento e dentro do prazo estabelecido em conformidade com a Nota de Empenho acima especificada.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ**FAUZI NACFUR JÚNIOR**

Superintendente Administrativo e Financeiro

Diretor Geral

DER-DF

DER-DF



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ - Matr.0094196-4, Superintendente Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 25/05/2022, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr.0242354-5, Diretor(a) Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 25/05/2022, às 15:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **87223106** código CRC= **D32AA960**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

(61)3111-5500



indústria têxtil

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A Empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910
099

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2025.10.09 11:39:44
-03'00'



indústria têxtil

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CONDIÇÕES DE TRABALHO)

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as penas da Lei Federal nº. 14.133/21, que cumpre integralmente o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que proíbe qualquer trabalho a menor de dezesseis anos e, salvo na condição de aprendiz, a menor de dezoito anos em atividades perigosas, insalubres ou noturnas.

Observa, também, a legislação infraconstitucional correlata, em especial:

- Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA);
- Decreto nº 1.172/1994, que ratificou a Convenção nº 138 da OIT (Idade Mínima de Admissão ao Emprego);
- Decreto nº 6.481/2008, que ratificou a Convenção nº 182 da OIT (Piores Formas de Trabalho Infantil);
- Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), arts. 75, 76 e 80, que exigem o cumprimento de normas trabalhistas, inclusive de proteção ao menor;

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:015919100
99

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2025.10.09 11:50:40
-03'00'



indústria têxtil

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE

A Empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, DECLARA, para fins de participação em processo licitatório, com fundamento no art. 6º, inciso V, e art. 5º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, sob as penas da lei, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, sem a existência de qualquer acordo, comunicação, ajuste ou combinação com qualquer outro participante potencial ou real da licitação e, que não praticou nenhum ato que possa caracterizar fraude à competição ou conluio, nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021 e do art. 90 da Lei nº 8.666/1993 (enquanto vigente subsidiariamente).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:0159191009

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2025.10.09 11:50:23
-03'00'



indústria têxtil

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 23 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910099

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2025.10.09 11:50:06
-03'00'



indústria têxtil

DECLARAÇÃO DE ENTREGA

A Empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:015919100
99

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2025.10.09 11:49:50
-03'00'



indústria têxtil

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, neste ato representada por sua responsável legal, Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF nº 015.919.100-99, declara, para fins de participação em procedimento licitatório, com fundamento no art. 63, inciso V, e art. 69, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que:

Não existem fatos supervenientes impeditivos à sua habilitação no presente certame, bem como não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer esfera federativa.

Está ciente de sua obrigação legal de declarar imediatamente à autoridade competente qualquer fato posterior que venha a ocorrer e que possa comprometer sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, qualificação econômico-financeira, técnica ou idoneidade.

Declara, ainda, que não se encontra suspensa, impedida ou declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, nem possui quaisquer sanções vigentes que a inabilitem para participação em processos licitatórios, conforme previsto no art. 155 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910099

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2025.10.09 11:49:32
-03'00'



indústria têxtil

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO / EMPREGADO PÚBLICO

A Empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:0159191009
9

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2025.10.09 11:49:14
-03'00'



indústria têxtil

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

A empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, neste ato representada por sua responsável legal, Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF nº 015.919.100-99, DECLARA, para fins de cumprimento das exigências da Lei Federal nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, e demais normativos aplicáveis, que:

(X) NÃO possui cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, ocupando cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública contratante, que configure prática de nepotismo, nos termos da legislação vigente e, que não mantém relação de parentesco com agente público que exerça função de direção, chefia ou assessoramento no órgão contratante, em desconformidade com o que dispõe a Súmula Vinculante nº 13 do STF;

Está ciente da obrigação de comunicar qualquer situação superveniente que possa configurar situação vedada por nepotismo, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910099

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2025.10.09 11:48:57
-03'00'



indústria têxtil

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A Empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Comissão desta Licitação, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por adoção do Órgão.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente declaração.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910099

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2025.10.09 11:48:41
-03'00'



indústria têxtil

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, neste ato representada por sua responsável legal, Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF nº 015.919.100-99, DECLARA, para fins de participação em procedimento licitatório regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, sob as penas da lei e sanções administrativas e penais cabíveis, que:

Cumpre integralmente a legislação vigente quanto à reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social**, nos termos do art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

Atende às exigências de acessibilidade previstas na Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) e em demais normas técnicas e regulamentares aplicáveis, assegurando condições dignas e equitativas de trabalho.

Está ciente de que o cumprimento dessas obrigações é requisito para a participação em licitações e contratações públicas, conforme previsto no art. 64, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e se compromete a comunicar imediatamente qualquer alteração futura que possa comprometer a veracidade desta declaração.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:015919100
99

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2025.10.09 11:48:23
-03'00'



indústria têxtil

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, neste ato representada por sua responsável legal, Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF nº 015.919.100-99, DECLARA, para fins de participação em procedimento licitatório, nos termos do art. 63, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, sob as penas da lei e sanções administrativas, civis e penais cabíveis, que:

NÃO foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, de qualquer esfera federativa (União, Estados, Distrito Federal e Municípios);

NÃO se encontra com sanção impeditiva de participação em licitações**, seja por declaração de inidoneidade, suspensão temporária, impedimento de licitar ou qualquer outro impedimento previsto na legislação vigente;

Compromete-se a comunicar **imediatamente** à Administração qualquer fato superveniente que venha a alterar a presente declaração, conforme exigido pelos princípios da boa-fé e da transparência previstos na Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910099

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2025.10.09 11:48:05
-03'00'



indústria têxtil

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, neste ato representada por sua responsável legal, Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF nº 015.919.100-99, DECLARA, para fins de participação em licitações e contratações públicas regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, sob as penas da lei, que:

Atende integralmente aos critérios de sustentabilidade socioambiental aplicáveis à sua atividade, adotando práticas que visam à proteção do meio ambiente, à responsabilidade social, à promoção do desenvolvimento sustentável e à prevenção de danos ambientais;

Observa as disposições contidas nos arts. 11 e 25 da Lei nº 14.133/2021, que tratam da obrigatoriedade de considerar critérios de sustentabilidade nas contratações públicas;

Possui compromisso com o uso racional de recursos naturais, o manejo adequado de resíduos, o respeito à legislação ambiental vigente e a implementação de boas práticas de produção e consumo sustentáveis;

Está ciente de que eventuais omissões, falsidades ou descumprimentos quanto ao conteúdo desta declaração poderão ensejar as sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas demais normas legais aplicáveis.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910099

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2025.10.09 11:47:29
-03'00'



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS – LEI Nº 13.303/2016

A empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, neste ato representada por sua responsável legal, Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF nº 015.919.100-99, DECLARA, para fins de participação em processo licitatório promovido por empresa pública ou sociedade de economia mista, com fundamento na Lei Federal nº 13.303/2016, sob as penas da lei, que:

Não se enquadra em qualquer das hipóteses impeditivas** previstas no art. 38 da Lei nº 13.303/2016, que veda a participação de empresas cujos dirigentes estejam em situação de impedimento legal, de conflito de interesses ou que tenham sido punidos administrativamente nos termos da legislação vigente;

Não incorre nas vedações previstas no art. 44 da mesma lei, relativas à contratação de empresa que, por seus administradores ou sócios, tenha vínculo com empregados da entidade contratante, que configurem situações de favorecimento ou quebra da impessoalidade;

Está ciente da obrigatoriedade de comunicar imediatamente à Administração qualquer fato superveniente que venha a configurar impedimento nos termos da legislação aplicável.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:0159191
0099

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2025.10.09 11:47:12
-03'00'



indústria têxtil

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que:

- Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus art. 42ª 49 observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- Declaramos, sob as penas da Lei Federal nº. 14.133/21, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital, bem como de seus anexos e que, assim sendo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação no mesmo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI

HAIUKI:01591910099

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIUKI:01591910099
Dados: 2025.10.09 11:46:56
-03'00'



indústria têxtil

DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

(Conforme Art. 29, Inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

A empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, neste ato representada por sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF nº 015.919.100-99, vem, nos termos do art. 29, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, declarar para os devidos fins:

- Que é optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara, ainda, sob as penas da lei, inclusive as previstas nos artigos 299 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940) e 1º da Lei nº 8.137/1990 (crimes contra a ordem tributária), que:

- I – Preenche os requisitos legais exigidos para permanência no Simples Nacional;
- II – Mantém a escrituração contábil e os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial, pelo prazo legal de 5 (cinco) anos;
- III – Cumpre regularmente todas as obrigações acessórias previstas na legislação tributária vigente;
- IV – Compromete-se a comunicar imediatamente à Secretaria da Receita Federal do Brasil e aos órgãos públicos contratantes, a ocorrência de qualquer fato que implique o seu desenquadramento do Simples Nacional;
- V – Está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações sujeitará o(s) responsável(is) às penalidades previstas na legislação civil, penal e tributária, inclusive a suspensão de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, conforme o art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.



indústria têxtil

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS E CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS (Lei nº 14.133/2021 – Art. 63, §1º, e Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC/EBC)

A empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, neste ato representada por sua responsável legal, Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF nº 015.919.100-99, declara, sob as penas da lei, inclusive as previstas na Lei nº 14.133/2021, na Lei nº 13.303/2016 e no Código Penal, que:

1. Não se enquadra em nenhuma das hipóteses de impedimento de participar de licitações ou de ser contratada pela Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, conforme disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) e na legislação vigente;

2. Não possui, em seu quadro societário ou administrativo, pessoas com vínculo direto com a EBC, nos seguintes termos:

* Não possui sócio ou administrador com participação superior a 5% do capital social que seja diretor, empregado ou agente público vinculado à EBC;

* Não possui parentesco, até o terceiro grau civil, com dirigentes ou empregados da EBC com atuação relacionada ao processo licitatório ou contratual;

3. Não está impedida, suspensa ou declarada inidônea para contratar com a Administração Pública em qualquer esfera federativa;

4. Não é constituída ou administrada por pessoas físicas ou jurídicas que estejam com sanções vigentes de impedimento, suspensão ou declaração de inidoneidade, ou que tenham participado da gestão de empresas sancionadas durante o período dos atos infracionais;

5. Declara que os preços propostos contemplam todos os encargos diretos e indiretos incidentes sobre o objeto contratual, incluindo tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

6. Reconhece e assume integral responsabilidade pela execução contratual, incluindo:

* Qualidade dos serviços ou produtos prestados;

* Quitação de todas as obrigações legais (trabalhistas, previdenciárias, fiscais e



indústria têxtil

comerciais);

* Respeito às normas ambientais, sociais, de sustentabilidade e de combate à discriminação;

7. Declara que conhece e atende a legislação vigente relacionada ao objeto a ser licitado, inclusive a Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 13.303/2016 e demais normas regulamentares aplicáveis;

8. Compromete-se a não praticar qualquer ato discriminatório, de acordo com a Constituição Federal, bem como com a Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial);

9. Declara que não se envolve, direta ou indiretamente, com práticas que violem a dignidade da pessoa humana, tais como trabalho análogo ao escravo ou tráfico de pessoas, conforme disposto nos arts. 149, 203 e 207 do Código Penal, Decreto nº 5.017/2004 e Convenções da OIT nºs 29 e 105;

10. Cumpre as normas de proteção ao trabalho de menores, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não admitindo:

* Menores de 18 anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres;

* Menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

11. Está em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), adotando medidas de segurança e privacidade para o tratamento de dados pessoais eventualmente acessados ou compartilhados durante a execução contratual;

12. Concorde expressa e integralmente com os termos e condições de contratação** estabelecidos no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC, disponível no endereço eletrônico:

[\[https://www.ebc.com.br/sites/_institucional/files/atoms/files/reglicebc.pdf\]](https://www.ebc.com.br/sites/_institucional/files/atoms/files/reglicebc.pdf)

[\[https://www.ebc.com.br/sites/_institucional/files/atoms/files/reglicebc.pdf\]](https://www.ebc.com.br/sites/_institucional/files/atoms/files/reglicebc.pdf)

13. Declara, ainda, que atende às exigências de sustentabilidade constantes no Termo de Referência, especialmente aquelas previstas no item M, conforme o objeto da contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.



indústria têxtil

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que:

- Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos do Art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002, sob pena das sanções cabíveis;
- Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93,;
- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como, não empregamos menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, do artigo 27 da lei 8.666/93.
- Não possui em seu quadro de pessoal, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- Não se encontra apenada com suspensão ou impedimento de contratar com a Administração, nos termos do inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93, nem declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do mesmo dispositivo legal, bem como que irá comunicar qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.
- Não se encontra sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.
- Conhece os termos do instrumento convocatório que rege a licitação bem como demais anexos que o integram. Pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, assumindo os ônus pela preparação da proposta, assim como da habilitação, não cabendo quaisquer tipos de ressarcimentos, independentemente do resultado do certame.
- Não se encontra em nenhum das situações previstas no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910
099

Assinado de forma digital
por LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910099
Dados: 2025.10.09 11:45:58
-03'00'



indústria têxtil

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENÇAS E ALVARÁS

A empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que está enquadrada na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, a qual isenta de alvarás e licenças, conforme pode ser verificado em nosso cartão CNPJ através de nosso CNAE.

Desta forma está ISENTA por força de lei de CTF e/ou outras licenças, como alvarás sanitários e de localização.

13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

32.91-4-00 - Fabricação de escovas, pincéis e vassouras

15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

“A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.”



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/06/2019 | Edição: 112 | Seção: 1 | Página: 30

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital/Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Art. 1º Esta Resolução visa a definir o conceito de baixo risco para fins da dispensa de exigência de atos públicos de liberação para operação ou funcionamento de atividade econômica, conforme estabelecido no art. 3º, inciso I, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019. [\(Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020\)](#)



indústria têxtil

I - nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente: a classificação de atividades para os fins do art. 3º, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, cujo efeito específico e exclusivo é dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento; (Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020).

Art. 5º Para fins de segurança sanitária e ambiental, qualificam-se como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente as atividades constantes do Anexo I desta Resolução. (Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020)

ANEXO I

ATIVIDADES DE BAIXO RISCO, "BAIXO RISCO A", RISCO LEVE, IRRELEVANTE OU INEXISTENTE

(Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020)

1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Desde que não haja no exercício a fabricação de escova dental
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material (Redação dada pela Resolução nº 59, de 21 de maio de 2020)	

Link da resolução: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-51-de-11-de-junho-de-2019-163114755>

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:015919100
99

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2025.10.09 11:45:40
-03'00'

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) (Art. 63 da Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 13.709/2018)

A empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, neste ato representada por sua responsável legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, portadora da Carteira de Identidade nº 7.093.560-212 e do CPF nº 015.919.100-99, declara, para os devidos fins, que:

1. Tem pleno conhecimento das disposições constantes no edital de licitação, incluindo os dispositivos relacionados à proteção de dados pessoais, e possui as condições de habilitação exigidas para participação no certame, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

2. Está ciente de que, para fins de habilitação e contratação, é necessária a disponibilização de dados pessoais, os quais poderão incluir, entre outros: * Informações constantes de documentos de identificação; * Dados relativos a participações societárias e contratos sociais; * Endereços físicos e eletrônicos; * Estado civil, informações sobre cônjuge e parentesco; * Números de telefone e contatos; * Informações sobre sanções administrativas eventualmente aplicadas; * Condenações por improbidade administrativa ou criminais, nos termos da lei;

3. Reconhece que tais dados serão incluídos no processo administrativo da licitação e tratados pela Administração Pública para fins de análise da habilitação, celebração contratual e fiscalização do contrato, conforme o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018);

4. Declara que o tratamento dos dados pessoais pela Administração Pública está amparado nas hipóteses legais de tratamento previstas no art. 7º e no art. 23 da LGPD, sendo considerado legítimo e juridicamente adequado;

5. Compromete-se, enquanto contratada, a respeitar e observar as normas da LGPD durante toda a execução do contrato, especialmente no tratamento de quaisquer dados pessoais eventualmente compartilhados ou acessados em decorrência da relação contratual, responsabilizando-se pela segurança, confidencialidade e integridade dos dados tratados, conforme as boas práticas e a legislação vigente.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.



DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

Darlu Indústria Têxtil Ltda, inscrita no CNPJ 40.223.106/0001-79, com sede na Rua Floresta, 440, BR 480, Barão de Cotegipe / RS, CEP: 99740-000, por intermédio de sua representante legal LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI, RG N° 7093560212 e CPF N° 015.919.100-99, indica os seguintes endereços eletrônicos: darlu@darlu.com.br e licitacaodarlu@gmail.com, para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, declarando ainda, que se compromete com o acompanhamento diário do endereço eletrônico, providenciando a confirmação de recebimento, além de informar imediatamente a alteração do endereço indicado.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910
099

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2025.10.09 11:44:25
-03'00'



DADOS DA EMPRESA

EMPRESA: DARLU INDÚSTRIA TEXTIL

CNPJ: 40.223.106/0001-79

REPRESENTANTE LEGAL: LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI

RG: 7093560212

CPF: 015.919.100-99

TELEFONE: (54) 9 9929-7133

E-MAIL: darlu@darlu.com.br / licitacaodarlu@gmail.com

BANCO SICREDI (748)

AG: 0217

C/C: 23414-9

BANCO DO BRASIL (001)

AG: 4251-X

C/C: 37021-5

CHAVE PIX: 40.223.106/0001-79 - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:0159191
0099

Assinado de forma digital
por LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910099
Dados: 2025.10.09 11:45:17
-03'00'



indústria têxtil

**DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS E ENCARGOS TRABALHISTAS
(Conforme Art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021)**

A empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, neste ato representada por sua responsável legal, Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF nº 015.919.100-99, declara, para os devidos fins de direito e em atendimento ao disposto no art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021, que sua proposta econômica contempla a integralidade dos custos diretos e indiretos, incluindo todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, tributos, taxas, bem como todas as despesas necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da futura contratação.

Declara, ainda, que está ciente de que o inadimplemento das obrigações trabalhistas por parte da contratada não transfere à Administração Pública a responsabilidade pelo seu cumprimento, nos termos da legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:015919100
99

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2025.10.09 11:44:00
-03'00'



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

A empresa Darlu Indústria Têxtil Ltda, inscrita no CNPJ 40.223.106/0001-79, com sede na Rua Floresta, 440, BR 480, Barão de Cotegipe / RS, CEP: 99740-000, por intermédio de sua representante legal LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI, RG N° 7093560212 e CPF N° 015.919.100-99, DECLARA, para os devidos fins, que nesta data, a empresa acima mencionada, apresenta capacidade financeira suficiente para o cumprimento da futura Ata de Registro de Preços e/ou do futuro Termo de Contrato, conforme previsto no Art. 69, §1º da Lei 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI

HAIDUKI:0159191009

9

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2025.10.09 11:43:30
-03'00'

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, a quem interessar possa e sob as penas da Lei, que a empresa **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, estabelecida na Rua Nicolau Copérnico nº 55, Fundos, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, inscrita no CNPJ nº 40.223.106/0001-79, está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte – EPP, é optante na modalidade federal do Simples Nacional e tem uma alíquota média de 12,32% (doze vírgula trinta e dois por cento) de tributos efetivamente incidentes.

Barão de Cotegipe, 09 de outubro de 2025.

MAURICIO
MENEGHEL:5126098004
9

Assinado de forma digital por
MAURICIO
MENEGHEL:51260980049
Dados: 2025.10.09 13:42:40 -03'00'

Mauricio Meneghel
Contador
CRC nº57.834/RS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, a quem interessar possa e sob as penas da Lei, que a empresa **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, estabelecida na Rua Nicolau Copérnico nº 55, Fundos, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, inscrita no CNPJ nº 40.223.106/0001-79, está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte – EPP, é optante na modalidade federal do Simples Nacional e tem uma alíquota média de 12,32% (doze vírgula trinta e dois por cento) de tributos efetivamente incidentes.

Barão de Cotegipe, 09 de outubro de 2025.

MAURICIO
MENEGHEL:5126098004
9

Assinado de forma digital por
MAURICIO
MENEGHEL:51260980049
Dados: 2025.10.09 13:42:40 -03'00'

Mauricio Meneghel
Contador
CRC nº57.834/RS



DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DO LIMITE DE CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Darlu Indústria Têxtil Ltda, inscrita no CNPJ 40.223.106/0001-79, com sede na Rua Floresta, 440, BR 480, Barão de Cotegipe / RS, CEP: 99740-000, por intermédio de sua representante legal LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI, RG N° 7093560212 e CPF N° 015.919.100-99, DECLARA, sob as penas da lei, que observa o limite de contratação com a Administração Pública, em conformidade com o disposto na **Lei nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis, não ultrapassando o montante máximo permitido para contratação com órgãos e entidades da Administração.

Por ser verdade, firmo a presente.

Barão de Cotegipe/RS, 26 de Agosto de 2025.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910
099

Assinado de forma digital
por LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910099
Dados: 2025.10.09 11:42:27
-03'00'

Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki
Sócia Proprietária
CPF: 015.919.100-99



DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Darlu Indústria Têxtil Ltda, inscrita no CNPJ 40.223.106/0001-79, com sede na Rua Floresta, 440, BR 480, Barão de Cotegipe / RS, CEP: 99740-000, por intermédio de sua representante legal LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIIDUKI, RG N° 7093560212 e CPF N° 015.919.100-99, DECLARA, sob as penas da lei, que **não utiliza, não utilizou e não utilizará, em nenhuma hipótese, trabalho em condições degradantes, forçadas ou análogas à de escravo**, direta ou indiretamente, em qualquer etapa da produção, fornecimento de bens ou prestação de serviços.

Declara, ainda, estar ciente das disposições da **Lei nº 14.133/2021**, bem como da legislação trabalhista e dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, comprometendo-se a observar integralmente tais normas.

Por ser verdade, firmo a presente.

Barão de Cotegipe/RS, 26 de Agosto de 2025.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIIDUKI:0159191
0099

Assinado de forma
digital por LIGIANE
PAULA GIACOMEL IZYCKI
HAIIDUKI:01591910099
Dados: 2025.10.09
11:41:56 -03'00'

Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki
Sócia Proprietária
CPF: 015.919.100-99



DECLARAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO

À

Comissão de Licitação / Pregoeiro

Município de Camapuã – MS

Pregão Eletrônico nº 044/2025

A empresa **Darlu Indústria Têxtil Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº **40.223.106/0001-79**, com sede na **Rua Floresta, nº 440, BR 480, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000**, neste ato representada por sua sócia e proprietária, a Sra. **Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki**, portadora do RG nº **7093560212** e CPF nº **015.919.100-99**, declara, para os devidos fins, que a mesma **acompanhará o certame na qualidade de PREPOSTA da empresa**, estando devidamente autorizada a representar a Darlu Indústria Têxtil Ltda em todos os atos relativos ao **Pregão Eletrônico nº 044/2025**, promovido pelo Município de Camapuã – MS.

A preposta ora nomeada está autorizada a acompanhar o certame, prestar informações, receber intimações, interpor ou desistir de recursos, negociar valores e praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento das obrigações decorrentes da participação da empresa neste processo licitatório.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Barão de Cotegipe/RS, 04 de Setembro de 2025.

LIGIANE PAULA
GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:0159191
0099

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2025.10.09 11:41:31
-03'00"

Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki
Sócia Proprietária
CPF: 015.919.100-99



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175828796 em 06/05/2025. Assinado Eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
25/155.589-5	wKt0

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Nire:	
CNPJ:	40.223.106/0001-79
Município:	BARAO DE COTEGIPE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024
Número da Procuração:	

Assinante(s)		
CPF/CNPJ	CRC	Data Assinatura
015.919.100-99		30/04/2025 08:43
Nome	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	
Assinado utilizando assinatura qualificada		

512.609.800-49	RS-57834/O	30/04/2025
Nome	MAURICIO MENEGHEL	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a) Público(a), em 06/05/2025, às 14:36.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA					
NIRE:	4320886192-6	CNPJ:	40.223.106/0001-79	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BARAO DE COTEGIPE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	170/0010937		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			30/12/2020		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	5	Quantidade de páginas:	335
Data	30/04/2025		

Assinante(s)			
CPF/CNPJ	Nome	Função	CRC
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	Administrador	
512.609.800-49	MAURICIO MENEGHEL	Contador	RS-57834/O



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
01/2024 a 12/2024

Valor
01/2024 a 12/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

(+)	RECEITA BRUTA	273,00 CR
(+)	RECEITA INDUSTRIAL	3.419.777,83 CR
(=)	RECEITA BRUTA TOTAL	3.420.050,83 CR
(-)	DEDUÇÕES RECEITA	4.734,05 DB
(=)	RECEITA	3.415.316,78 CR
(-)	COMPRAS	1.363.458,26 DB
(-)	MÃO DE OBRA DIRETA	168.970,82 DB
(-)	GASTOS GERAIS DIRETOS	10.368,84 DB
(=)	LUCRO BRUTO	1.872.518,86 CR
(=)	DESPESAS OPERACIONAIS	549.711,54 CR
(-)	DESPESAS GERAIS	145.870,63 DB
(-)	DESPESAS TRIBUTARIAS	390.403,04 DB
(+)	RECEITAS FINANCEIRAS	38,14 CR
(-)	DESPESAS FINANCEIRAS	13.476,01 DB
(=)	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.322.807,32 CR

Reconhecemos a exatidão do(a) presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS referente a empresa abaixo identificada, levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA.: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
ENDEREÇO.: R FLORESTA, 440 - CENTRO
CIDADE...: Barão de Cotegipe ESTADO: RS
INSCRITA NO CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

MAURICIO MENEGHEL
CRC/RS 57834/O-8
Contador
CPF 512.609.800-49

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI
Administrador
CPF 015.919.100-99



BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

Em 31 Dezembro de 2024

Pág.: 0328

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

C.N.P.J.: 40.223.106/0001-79

Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RGS

Nº.: 43208861926

Data Reg.: 30/12/2020

A T I V O

	Dezembro/2024	P1(%)	P2(%)	Dezembro /2023	P1(%)	P2(%)
ATIVO	3.059.414,82	100,00	100,00	2.187.960,32	100,00	100,00
CIRCULANTE	2.975.272,53	97,25	97,25	2.147.755,32	98,16	98,16
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.623.323,72	54,56	53,06	1.029.146,78	47,92	47,04
CAIXA	1.359.721,86	83,76	44,44	1.006.961,67	97,84	46,02
BANCOS CONTA DISPOSIÇÃO	139.333,13	8,58	4,55	8.509,93	0,83	0,39
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	124.268,73	7,66	4,06	13.675,18	1,33	0,63
CONTAS A RECEBER	1.351.948,81	45,44	44,19	1.118.608,54	52,08	51,13
CLIENTES	1.351.948,81	100,00	44,19	1.118.608,54	100,00	51,13
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	84.142,29	2,75	2,75	40.205,00	1,84	1,84
IMOBILIZADO	84.142,29	100,00	2,75	40.205,00	100,00	1,84
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	81.976,99	97,43	2,68	40.205,00	100,00	1,84
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.165,30	2,57	0,07	0,00	0,00	0,00
T O T A I S ==>	3.059.414,82	100,00	100,00	2.187.960,32	100,00	100,00



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/155.589-5 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L C O M P A R A T I V O

Em 31 Dezembro de 2024

Pág.: 0329

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

C.N.P.J.: 40.223.106/0001-79 Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RGS Nº.: 43208861926 Data Reg.: 30/12/2020

P A S S I V O + P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

	Dezembro/2024	P1(%)	P2(%)	Dezembro /2023	P1(%)	P2(%)
PASSIVO	3.059.414,82	100,00	100,00	2.187.960,32	100,00	100,00
PASSIVO CIRCULANTE	522.351,10	17,07	17,07	223.703,92	10,22	10,22
FORNECEDORES NACIONAIS	160.006,11	30,63	5,23	73.952,56	33,06	3,38
FORNECEDORES	160.006,11	100,00	5,23	73.952,56	100,00	3,38
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	308.416,54	59,04	10,08	118.382,69	52,92	5,41
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	308.416,54	100,00	10,08	118.382,69	100,00	5,41
OBRIGAÇÕES FISCAIS	32.630,13	6,25	1,07	20.126,93	9,00	0,92
OBRIGAÇÕES FISCAIS	32.630,13	100,00	1,07	20.126,93	100,00	0,92
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	21.298,32	4,08	0,70	11.241,74	5,03	0,51
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	21.298,32	100,00	0,70	11.241,74	100,00	0,51
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.537.063,72	82,93	82,93	1.964.256,40	89,78	89,78
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	0,79	0,65	20.000,00	1,02	0,91
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	20.000,00	100,00	0,65	20.000,00	100,00	0,91
RESERVAS	1.194.256,40	47,07	39,04	630.261,54	32,09	28,81
RESERVAS DE LUCROS	1.944.256,40	162,80	63,55	966.261,54	153,31	44,16
LUCROS DISTRIBUÍDOS	(750.000,00)	-62,80	-24,51	(336.000,00)	-53,31	-15,36
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.322.807,32	52,14	43,24	1.313.994,86	66,90	60,06
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.322.807,32	100,00	43,24	1.313.994,86	100,00	60,06
T O T A I S ==>	3.059.414,82	100,00	100,00	2.187.960,32	100,00	100,00

* Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em Anexo

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral, somando no Ativo e Passivo a igual importância de R\$ 3.059.414,82 (TRÊS MILHÕES, CINQUENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

O presente Balanço Patrimonial referente a empresa abaixo identificada, foi levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA.: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

ENDEREÇO.: R FLORESTA, 440 - CENTRO

CIDADE...: Barão de Cotegipe ESTADO: RS

INSCRITA NO CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

MAURICIO MENEGHEL

CRC/RS 57834/O-8

Contador

CPF 512.609.800-49

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZUCKI HAIDUKI

Administrador

CPF 015.919.100-99



DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
Encerrado em 31/12/2024

Contas	31/12/2024	31/12/2023
SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-	-
(±) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-
Efeitos da mudança de critério contábil		
Retificação de erro de exercícios anteriores		
(=) SALDO AJUSTADO	-	-
(-) PARCELA DE LUCROS INCORPORADO AO CAPITAL		-
(+) REVERSÃO DE RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS DE LUCROS A REALIZAR		
(+) LUCRO APURADO NO EXERCÍCIO	1.322.807,32	1.313.994,86
(=) SALDO A DISPOSIÇÃO	1.322.807,32	1.313.994,86
(+) Reserva de Lucros (Exercícios Anteriores)	1.944.256,40	966.261,54
(-) Lucros Destinados a Distribuição no exercício	750.000,00	336.000,00
(=) SALDO DE RESERVA DE LUCROS	2.517.063,72	1.944.256,40
	-	-
(=) LUCROS ACUMULADOS	-	-

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados encerrado em 31/12/2024.

Barão de Cotegipe, 31 de dezembro de 2024.

Maurício Meneghel
CRC/RS – 057.834/O-1
Contador
CPF – 512.609.800-49

Darlu Indústria Textil Ltda
Ligiane Paula Giacomel Izzycki Haiduki
Administrador
CPF – 015.919.100-99



DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
MÉTODO INDIRETO
Encerrado em 31/12/2024

<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>		
Contas	31/12/2024	31/12/2023
(+) Lucro Líquido do Exercício	1.322.807,32	1.313.994,86
AJUSTES DAS CONTAS PATRIMONIAIS		
(-/+ Aumento/Diminuição de Estoques	-	-
(-/+ Aumento/Diminuição de Duplicatas a Receber/Créditos	(233.340,27)	(219.138,39)
(-/+ Aumento/Diminuição do Ativo não Circulante	(43.937,29)	(34.315,00)
(-/+ Aumento/Diminuição do Passivo	298.647,18	262,36
(-) Lucros Distribuídos no Exercício	(750.000,00)	(336.000,00)
(=) CAIXA LÍQUIDO RESULTANTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	594.176,94	724.803,83

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Fluxo de Caixa do exercício encerrado em 31/12/2024.

Barão de Cotegipe, 31 de dezembro de 2024.

Maurício Meneghel
CRC/RS – 057.834/O-1
Contador
CPF – 512.609.800-49

Darlu Industria Textil Ltda
Ligiane Paula Giacometl Izycki Haiduki
Administrador
CPF – 015.919.100-99



DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

NOTAS EXPLICATIVAS
Balanco Encerrado em 31/12/2024

1. Norma Legal: Estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial com relação à Resolução CFC nº1255/09.
2. Dados da Empresa: A empresa foi constituída em 30/12/2020, tem sua sede na Rua Nicolau Copernico, nº55, Fundos, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS e teve seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº43208861926, tendo como objetivo social explorar o ramo de: Fabricação de produtos Têxteis; Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico; Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material; Fabricação de papel; Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório; Fabricação de produtos de trefilados de metal; Fabricação de outros produtos de metal; Fabricação de escovas, pincéis e vassouras; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; Lojas de departamentos ou magazines.
3. Tributação: A forma de tributação adotada pela empresa neste exercício foi o Simples Nacional e a receita foi reconhecida pelo regime de competência. A empresa encerrou o exercício nas Tabela I e II para venda e industrialização de mercadorias, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, totalizando uma alíquota média efetiva no ano de 2024 de 10,16%.
4. Clientes: A empresa trabalha com Venda Direta e Licitações Públicas.
5. Empréstimos Bancários: A empresa possui empréstimo junto ao Banco do Brasil com saldo de R\$ 193.893,25, junto ao Banrisul com saldo de R\$ 79.800,00 e junto ao Sicredi com saldo de R\$ 34.723,29.
6. Fornecedores: O pagamento de fornecedores está sendo realizado de maneira à vista, e em outras parcelas a prazo com 30, 60, 90 e 120 dias de prazo de quitação.
7. Parcelamentos: A empresa não possui parcelamentos do Simples Nacional e INSS.
8. Capital Social: O Capital Social da empresa é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e está totalmente integralizado.
9. Não Operacionais: A empresa não teve receitas e despesas não operacionais, por isso não está obrigada a elaborar o DRA - Demonstração do Resultado Abrangente e nem o DMPL – Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido.



10. Demonstrativos: Foram anexados no presente Livro Diário o DRE – Demonstrativo de Resultado do Exercício, DLPA – Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstrativo de Fluxo de Caixa e os Índices de Liquidez da Empresa.
11. Eventos Subsequentes: Possíveis alterações nas demonstrações contábeis e ajustes contábeis somente serão autorizadas pelos sócios-administradores.
12. Provisões, contingências ativas e passivas: A empresa demonstrou no seu Balanço Patrimonial as provisões realizadas para pagamento a curto prazo, que estão demonstradas no passivo circulante, dentro das contas sintéticas *obrigações fiscais e obrigações sociais*.
13. Critério de julgamento dos sócios s/continuidade das operações: A empresa determinou em seu Contrato Social que a continuidade das operações será por prazo indeterminado.
14. Autorização da emissão das demonstrações contábeis: A autorização para emissão das demonstrações contábeis foi fornecida através do Contrato Social Consolidado, assinado em 30/12/2020, somente a sócia-administradora, que assinará as demonstrações.

Barão de Cotegipe, 31 de dezembro de 2024.

Maurício Meneghel
CRC/RS – 057.834/O-1
Contador
CPF – 512.609.800-49

Darlu Industria Textil Ltda
Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki
Administrador
CPF – 015.919.100-99



DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

ÍNDICES DE BALANÇO – EXERCÍCIO DE 2024

$$\text{Índice Liquidez Corrente: } \frac{AC}{PC} = \frac{2.975.272,53}{522.351,10} = 5,70$$

$$\text{Índice de Liquidez Geral: } \frac{AC + ARLP}{PC + PELP} = \frac{2.975.272,53 + 0,00}{522.351,10 + 0,00} = 5,70$$

$$\text{Índice de Solvência Geral: } \frac{AT}{PC + ELP} = \frac{3.059.414,82}{522.351,10 + 0,00} = 5,86$$

$$\text{Índice de Endividamento: } \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{522.351,10 + 0,00}{3.059.414,82} = 0,17$$

$$\text{Gerência de Capitais de Terceiros: } \frac{PL}{PC + PNC} = \frac{2.537.063,72}{522.351,10 + 0} = 4,86$$

Barão de Cotegipe, 31 de dezembro de 2024.

Maurício Meneghel
CRC/RS – 057.834/O-1
Contador
CPF – 512.609.800-49

Darlu Industria Textil Ltda
Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki
Administrador
CPF – 015.919.100-99



Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA				
NIRE:	4320886192-6	CNPJ:	40.223.106/0001-79	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BARAO DE COTEGIPE		UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	170/0010937	Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		30/12/2020		

Dados do Livro				
Finalidade:	DIARIO			
Número de ordem:	5	Data assinatura:	30/04/2025	
Quantidade de páginas:	335			
Período de escrituração				
Início:	01/01/2024	Fim:	31/12/2024	
Período de retificação:				
Início:		Fim:		

Assinante(s)			
CPF/CNPJ	Nome	Função	CRC
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	Administrador	
512.609.800-49	MAURICIO MENEGHEL	Contador	RS-57834/O





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208861926

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2300348468

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BARAO DE COTEGIPE

Local

26 Setembro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9224729 em 26/09/2023 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 233431624 - 15/09/2023. Autenticação: 8DE6DA77B5BFE65B269CA0AB5B6CCDEAFBE9972. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/343.162-4 e o código de segurança iu9a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





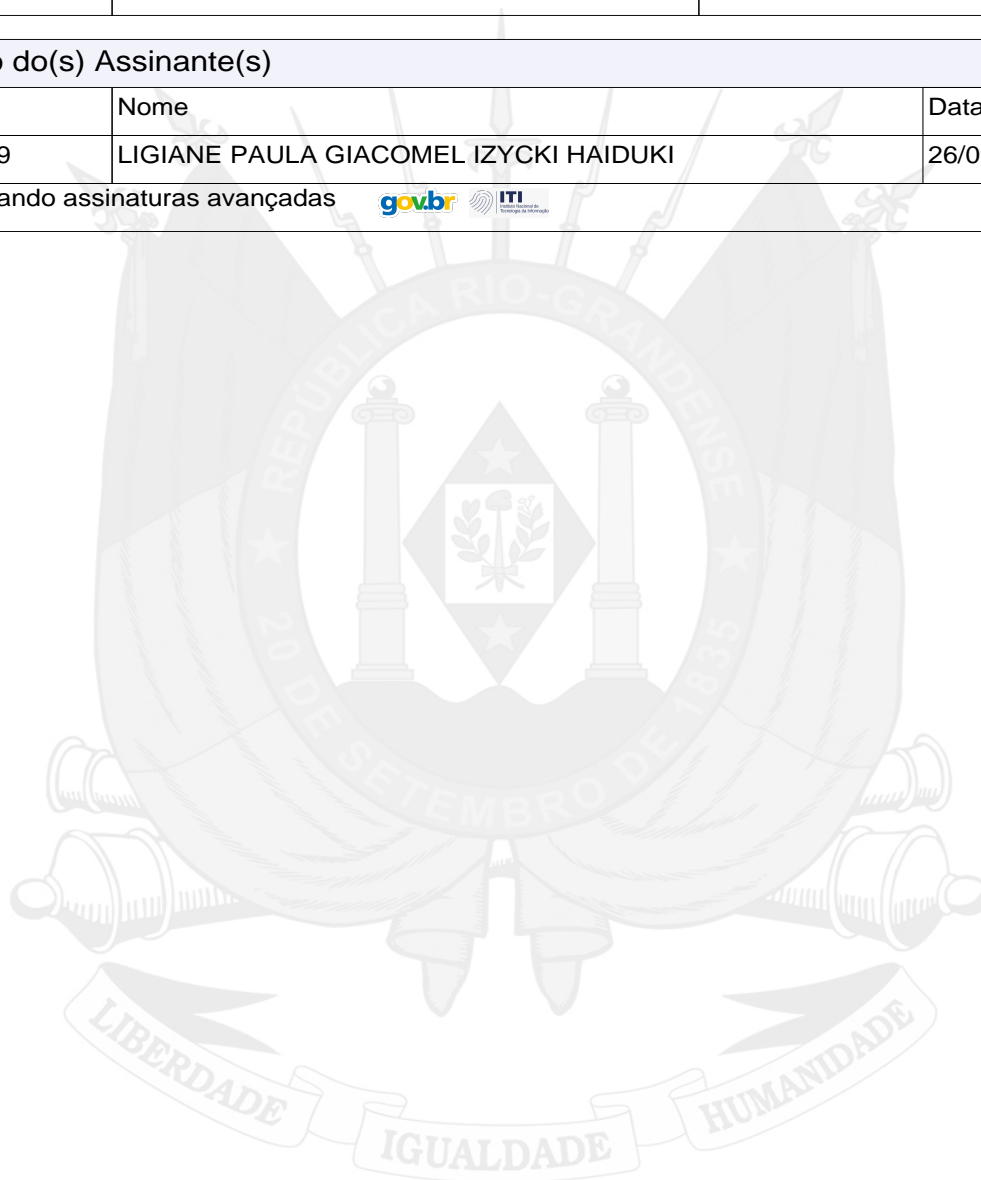
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/343.162-4	RSP2300348468	15/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	26/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9224729 em 26/09/2023 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 233431624 - 15/09/2023. Autenticação: 8DE6DA77B5BFE65B269CA0AB5B6CCDEAFBE9972. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/343.162-4 e o código de segurança iu9a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

“**DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.**”

CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

NIRE Nº 43208861926

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIUKI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascida em 23/04/1988, portadora da Carteira de Identidade nº 7093560212, expedida pela SJS (RS), e do CPF nº 015.919.100-99, residente e domiciliada na Rua Nicolau Copérnico, nº 55, Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP: 99740-00.

Única sócia componentes da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de “**DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**”, estabelecida na Rua Floresta, nº440, Bairro: Centro, CEP: 99740-000 na cidade de Barão de Cotegipe (RS), com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado sob Nire 43208861926 em sessão de 30/12/2020 com posterior alteração arquivada sob nº 7896499 em 28/09/2021, e inscrita no CNPJ/MF nº40.223.106/0001-79, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: O objeto da sociedade passa a ser:

1359-6/00	Fabricação de produtos Têxteis
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1721-4/00	Fabricação de papel
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento.

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I – Da denominação, objeto, sede e prazo de Duração

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de:

“**DARLU INDUSTRIA TEXTILTDA.**”

§ 1º - A sociedade adotará o nome de fantasia de: “**DARLU**”.



SEGUNDA: Os objetos da sociedade são:

1359-6/00	Fabricação de produtos Têxteis
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1721-4/00	Fabricação de papel
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

TERCEIRA: A sociedade tem sua sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, na Cidade de Barão de Cotejipe (RS), CEP 99740-000.

QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 04/01/2021.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

DO CAPITAL SOCIAL

QUINTA: O Capital Social é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, quotas estas subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País e fica assim distribuído:

- **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**, com 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III - Da Administração

OITAVA: A Administração da sociedade será exercida pela sócia **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**, à qual caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação em negócios estranhos aos fins sociais;

§1º - A administradora tem poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§2º - A administradora receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º - É vedado à administradora fazer uso da firma na prestação e garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§4º - A administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ 5º - A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios em qualquer mês do exercício proporcionalmente a suas quotas do capital.

2



NONA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se capital social não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV - Das Reuniões

DÉCIMA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

CAPÍTULO V – Retirada, Morte ou exclusão de Sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando $\frac{3}{4}$ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

§1º a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito e defesa.

§2º será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

DÉCIMA QUARTA: No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1º Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§2º A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.



CAPÍTULO VI - Do Exercício Social

DÉCIMA QUINTA: Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou prejuízos, que serão de acordo com a participação de cada sócio no capital social, sendo que os lucros poderão ser antecipados em qualquer período do exercício.

CAPÍTULO VII - Disposições Final

DÉCIMA SEXTA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA OITAVA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Erechim - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em instrumento em via única, para registro na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para que produza efeitos legais.

Barão de Cotegipe (RS), 14 de setembro de 2023.

Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki





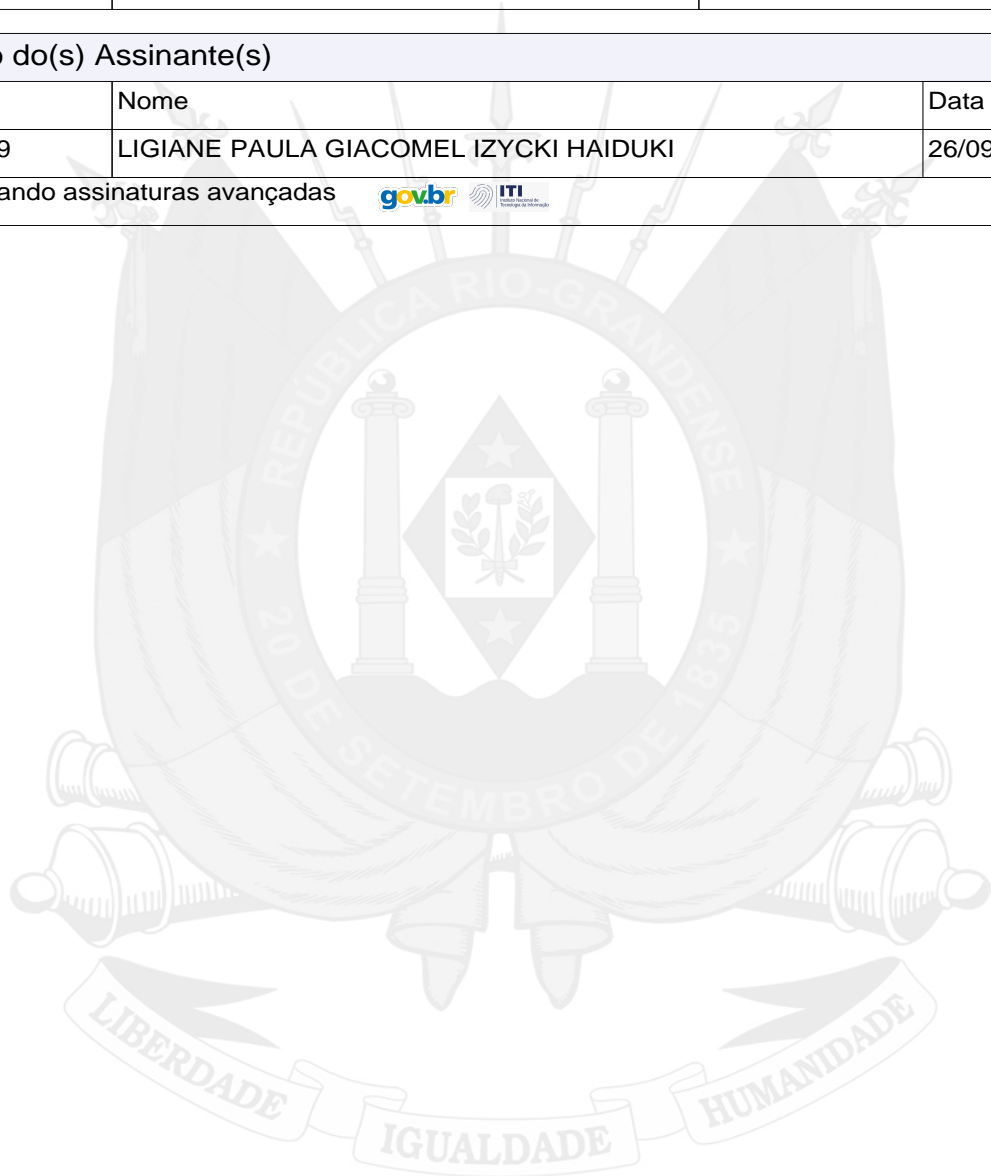
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/343.162-4	RSP2300348468	15/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	26/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9224729 em 26/09/2023 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 233431624 - 15/09/2023. Autenticação: 8DE6DA77B5BFE65B269CA0AB5B6CCDEAFBE9972. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/343.162-4 e o código de segurança iu9a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, de CNPJ 40.223.106/0001-79 e protocolado sob o número 23/343.162-4 em 15/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9224729, em 26/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Volmar Catapan.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	26/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	26/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/09/2023



Documento assinado eletronicamente por Volmar Catapan, Servidor(a) Público(a), em 26/09/2023, às 14:34.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/343.162-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9224729 em 26/09/2023 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 233431624 - 15/09/2023. Autenticação: 8DE6DA77B5BFE65B269CA0AB5B6CCDEAFBE9972. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/343.162-4 e o código de segurança iu9a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

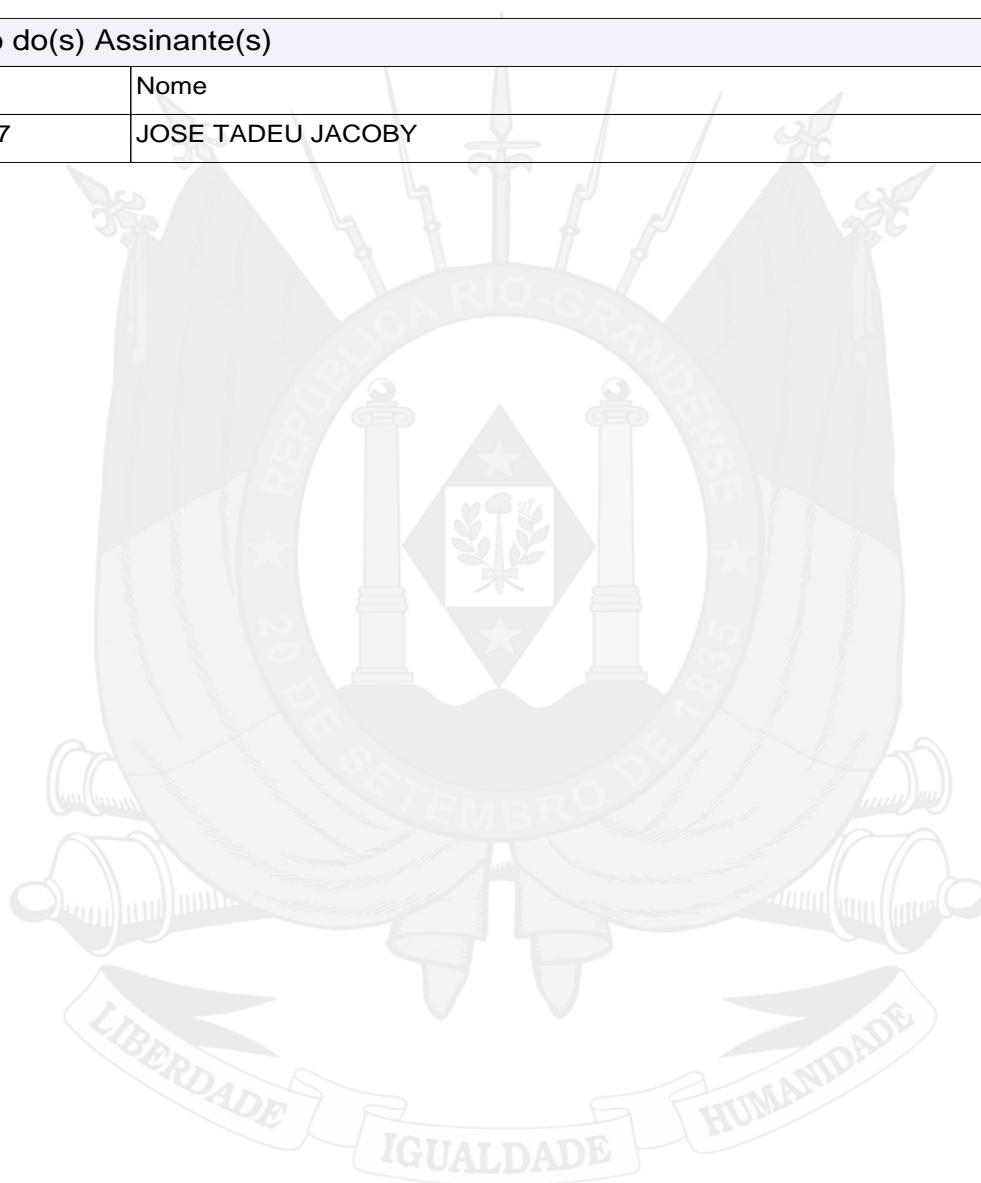


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, terça-feira, 26 de setembro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9224729 em 26/09/2023 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 233431624 - 15/09/2023. Autenticação: 8DE6DA77B5BFE65B269CA0AB5B6CCDEAFBE9972. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/343.162-4 e o código de segurança iu9a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polgar Direito



Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki

ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7093560212 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/02/2012

NOME **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**

FILIAÇÃO VALDOMIRO ANTÔNIO IZYCKI
CIRLEI GIACOMEL IZYCKI
NACIONALIDADE BARÃO DE COTEGIPE RS

DATA DE NASCIMENTO 23/04/1988

DOC. ORDEM C CAS BARÃO DE COTEGIPE RS
MATRÍCULA: 099770 01 55 2012 2 00007 031 0001894 50

CPF 015.919.100-99

PORTO ALEGRE, RS 2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR *Carlos Eduardo Falcao Pereira*
151381 / 151381

El Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE - RS
Tabeliã: Bel. Maria Clarice Tomasi Lorentz
Av. 21 de Abril, 165 - Comarca de Erechim - Fone: (54) 3523-2144 - E-mail: tabelionatodebarao@bcnet.com.br

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia, por conferir com o original a mim apresentado. Em testemunho da verdade DOU FÉ.



MARISA MALESKI DARIVA - Substituta da Tabeliã
Barão de Cotegipe - RS - 05/04/2021 - às 15:45
Emol.: 10,60 - Selô: 0189.01.1900003.20425 A 20426 - Vir.: 2,80
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
RIO GRANDE DO SUL



Polgar. Direito



15502664

REGISTRO GERAL 7093560212 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/02/2012

NOME **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**

FILIAÇÃO VALDOMIRO ANTÔNIO IZYCKI
CIRLEI GIACOMEL IZYCKI
NACIONALIDADE BARÃO DE COTEGIPE RS

DATA DE NASCIMENTO 23/04/1988

DOC. ORDEM C CAS BARÃO DE COTEGIPE RS
MATRÍCULA: 099770 01 55 2012 2 00007 031 0001894 50

CPF 015.919.100-99

PORTO ALEGRE, RS 2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR *Carlos Eduardo Falcao Pereira*
151381 / 151381



El Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE - RS
 Av. 21 de Abril, 165 - Comarca de Erechim - Fone: (54) 3523-2144 - E-mail: tabelionato@bcnet.com.br
 Tabela: Bel. Maria Clarice Tomasi Lorentz

AUTENTICO o verso e anverso da presente copia, por conferir com o original a mim apresentado. Em testemunho, da verdade, DOU FE.


MARISA MALESKI DARIVA - Substituta da Tabela
 Barão de Cotegipe - RS - 05/04/2021 - 09:15:45
 Emissão: 10,80 - Seló: 0189-01-1900003-20427-A-20428 - Vir.: 2,80

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
JUNHO/2004



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF
 Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
015.919.100-99
 Nome
LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCK
 Nascimento
23/04/1988



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polg. Direito



Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki

ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7093560212 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/02/2012

NOME **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**

FILIAÇÃO VALDOMIRO ANTÔNIO IZYCKI
CIRLEI GIACOMEL IZYCKI
NATURALIDADE BARÃO DE COTEGIPE RS

DATA DE NASCIMENTO 23/04/1988

DOC. ORDEM C CAS BARÃO DE COTEGIPE RS
MATRÍCULA: 099770 01 55 2012 2 00007 031 0001894 50

CPF 015.919.100-99

PORTO ALEGRE, RS 2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR *Carlos Eduardo Falcao Pereira*
151381 / 151381

El Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE - RS
Tabeliã: Bel. Maria Clarice Tomasi Lorentz
Av. 21 de Abril, 165 - Comarca de Erechim - Fone: (54) 3523-2144 - E-mail: tabelionatodebarao@bcnet.com.br

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia, por conferir com o original a mim apresentado. Em testemunho da verdade DOU FÉ.



MARISA MALESKI DARIVA - Substituta da Tabeliã
Barão de Cotegipe - RS - 05/04/2021 - às 15:45
Emol.: 10,60 - Selô: 0189.01.1900003.20425 A 20426 - Vir.: 2,80
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
RIO GRANDE DO SUL



Polg. Direito



15502664

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7093560212 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/02/2012

NOME **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**

FILIAÇÃO VALDOMIRO ANTÔNIO IZYCKI
CIRLEI GIACOMEL IZYCKI
NATURALIDADE BARÃO DE COTEGIPE RS

DATA DE NASCIMENTO 23/04/1988

DOC. ORDEM C CAS BARÃO DE COTEGIPE RS
MATRÍCULA: 099770 01 55 2012 2 00007 031 0001894 50

CPF 015.919.100-99

PORTO ALEGRE, RS 2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR *Carlos Eduardo Falcao Pereira*
151381 / 151381

El Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
7093560212 SJS/II RS

CPF 015.919.100-99 DATA NASCIMENTO 23/04/1988

FILIAÇÃO
VALDOMIRO ANTONIO IZYCKI
CIRLEI GIACOMEL IZYCKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO 04053955940 VALIDADE 15/03/2032 1ª HABILITAÇÃO 12/03/2007

OBSERVAÇÕES

Ligiane P. J. Haiduki
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PORTO ALEGRE, RS DATA EMISSÃO 15/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 60489404688 RS255476515

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN**CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2364892631



2364892631

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
7093560212 SJS/II RS

CPF
015.919.100-99

DATA NASCIMENTO
23/04/1988

FILIAÇÃO
VALDOMIRO ANTONIO IZYCKI
CIRLEI GIACOMEL IZYCKI

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04053955940

VALIDADE
15/03/2032

1ª HABILITAÇÃO
12/03/2007

OBSERVAÇÕES

Ligiane P. J. Haiduki
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
15/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

60489404688
RS255476515

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2364892631

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE - RS
 Av. 21 de Abril, 165 - Comarca de Erechim - Fone: (54) 3523-2144 - E-mail: tabelionato@bcnet.com.br
 Tabela: Bel. Maria Clarice Tomasi Lorentz

AUTENTICO o verso e anverso da presente copia, por conferir com o original a mim apresentado. Em testemunho, da verdade, DOU FE.


MARISA MALESKI DARIVA - Substituta da Tabela
 Barão de Cotegipe - RS - 05/04/2021 - 09:15:45
 Eml.: 10,80 - Seló: 0189-01-1900003.20427-A-20428 - Vir.: 2,80

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
JUNHO/2004



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF
 Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
015.919.100-99
 Nome
LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCK
 Nascimento
23/04/1988





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179, Endereço - RUA FLORESTA, 440, CENTRO, CEP 99740-000, BARAO DE COTEGIPE/RS.

24 de outubro de 2025, às 14:51:27

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **87e7a52bd436c35e24e03b9062b6f573**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE**

**CERTIFICADO DE ATESTE E DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DE
LICITANTE**

CERTIFICADO Nº: 10201

RAZÃO SOCIAL: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ: 40.223.106/0001-79

ENDEREÇO: RUA FLORESTA, 440, Bairro CENTRO, CEP 99740000

CNAE: 1359600 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

PERÍODO DE VALIDADE: 02/07/2025 a 30/06/2026

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **Maurício Meneghel, CRC 057834, ATESTA** que a empresa acima possui:

- I) Índice de Liquidez Geral (ILG) = **5,70**, Índice de Solvência Geral (ISG) = **5,86**, e Índice de Liquidez Corrente (ILC) = **5,70**, **atendendo** aos requisitos do inciso I do art. 3o do Decreto no 57.154/2023;
- II) Capital Circulante Líquido de **R\$ 2.452.921,43**, **atendendo** ao requisito do inciso III do art. 3o do Decreto no 57.154/2023 para contratações de até **R\$ 14.723.417,95**.

Para fins do disposto nos incisos II e IV do art. 3o do Decreto no 57.154/2023 e conforme as demonstrações contábeis do último exercício social encerrado em **31/12/2024**, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de **R\$ 3.420.050,83**

- Patrimônio Líquido no valor de **R\$ 2.537.063,72**

Este Certificado substitui, no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis de que tratam o Decreto nº 57.154/2023 e a Instrução Normativa CAGE nº 11/2023.

Porto Alegre, 14 de julho de 2025



Este certificado foi emitido com base em informações não auditadas por este órgão. Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este documento perderá imediatamente sua validade.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, a quem interessar possa e sob as penas da Lei, que a empresa **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, estabelecida na Rua Nicolau Copernico n° 55, Fundos, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, inscrita no CNPJ n° 40.223.106/0001-79, é optante pelo **SIMPLES NACIONAL** e enquadrada como **MICRO EMPRESA** e que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n°123 de 14 de dezembro de 2006 e esta apta a usufruir o tratamento estabelecido nos artigos 42° a 49° da referida Lei.

Declaramos outrossim que o percentual do Simples Nacional referente ao mês de 08.2025 é de **12,32%** sobre o faturamento.

Barão de Cotegipe, 03 de outubro de 2025.

MAURICIO

MENEGHEL:51260

980049

Assinado de forma digital
por MAURICIO

MENEGHEL:51260980049

Dados: 2025.10.03 14:05:31
-03'00'

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, a quem interessar possa e sob as penas da Lei, que a empresa **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, estabelecida na Rua Nicolau Copérnico nº 55, Fundos, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, inscrita no CNPJ nº 40.223.106/0001-79, está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte – EPP, é optante na modalidade federal do Simples Nacional e tem uma alíquota média de 12,32% (doze vírgula trinta e dois por cento) de tributos efetivamente incidentes.

Barão de Cotegipe, 27 de outubro de 2025.

MAURICIO
MENEGHEL:5
1260980049

Assinado de forma digital
por MAURICIO
MENEGHEL:51260980049
Dados: 2025.10.27
16:36:04 -03'00'

Mauricio Meneghel
Contador
CRC nº57.834/RS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, a quem interessar possa e sob as penas da Lei, que a empresa **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, estabelecida na Rua Nicolau Copérnico n° 55, Fundos, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, inscrita no CNPJ n° 40.223.106/0001-79, que nos responsabilizamos com todas as informações contidas no Balanço Patrimonial.

Barão de Cotegipe, 14 de julho de 2025.

MAURICIO

MENEGHEL:512609800

49

Assinado de forma digital por

MAURICIO

MENEGHEL:51260980049

Dados: 2025.07.14 17:27:17 -03'00'

Mauricio Meneghel

Contador

CRC n°57.834/RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 20/10/2025

Identificação

Inscrição Estadual 170/0010937
CNPJ 40.223.106/0001-79
Razão Social DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Nome Fantasia DARLU

Endereço

Logradouro RUA FLORESTA
Número 440 **Complemento**
Bairro/Distrito CENTRO
Município BARAO DE COTEGIPE **U.F.** RS
CEP 99740-000

Informações Complementares

Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 14^a DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Principal 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
CNAE Secundario 1351100 - FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO
4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
Data Abertura 04/01/2021
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ ATIVO

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.223.106/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/12/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DARLU	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 17.21-4-00 - Fabricação de papel 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 32.91-4-00 - Fabricação de escovas, pincéis e vassouras 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FLORESTA	NÚMERO 440	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DARLU@DARLU.COM.BR	TELEFONE (54) 4062-9518
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/12/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/06/2025** às **16:14:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.223.106/0001-79
Razão Social: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Endereço: RUA FLORESTA 440 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2025 a 13/11/2025

Certificação Número: 2025101503005548863797

Informação obtida em 27/10/2025 16:16:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Código de verificação: 96.340.819.493

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 40.223.106

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 64151569/2025 e pelo CNPJ 40.223.106/0001-79, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), caução (Cauçao), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento de sentença de ações coletivas (CSAC), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiju), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), incidente de falsidade (IncFal), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), oposição (Oposic), pedido de mediação pré-processual (PMPP), protesto (Protes), protesto (Protes), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), oposição (Oposic), pedido de mediação pré-processual (PMPP), protesto (Protes), protesto (Protes), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt4.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 27/10/2025 às 16:17



Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Código de verificação: 96.340.923.778

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 015.919.100-99

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 64152045/2025 e pelo CPF 015.919.100-99, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), caução (Cauçao), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento de sentença de ações coletivas (CSAC), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiju), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), incidente de falsidade (IncFal), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), oposição (Oposic), pedido de mediação pré-processual (PMPP), protesto (Protes), protesto (Protes), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), oposição (Oposic), pedido de mediação pré-processual (PMPP), protesto (Protes), protesto (Protes), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt4.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 27/10/2025 às 16:18

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.223.106/0001-79**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/12/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO DE LOTAÇÃO

Contribuinte.....:DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CPF/CNPJ.....:40.223.106/0001-79
Endereço.....:Rua Floresta, 440
Bairro.....:Centro
Cidade.....:Barão de Cotegipe

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima citado encontra-se cadastrado desde:

Início	Fim	Insc.Mun.	CNAE	Atividade
05/01/21			1832 4639-7/01	Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Ge
05/01/21			1832 8211-3/00	Serviços Combinados de Escritório e Apoio
Administrativo				
05/01/21			1832 2599-3/99	Fabricação de Outros Produtos de Metal não
Especificados Anteriormente				
05/01/21			1832 1359-6/00	Fabricação de outros Produtos têsteis não
especificados anteriormente				
05/01/21			1832 1351-1/00	Fabricação de artefatos têsteis para usodoméstico
05/01/21			1832 1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob
medida				
05/01/21			1832 1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e
semelhantes de qualquer ma				
05/01/21			1832 4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas
francas - duty free				
05/01/21			1832 1721-4/00	Fabricação de papel
05/01/21			1832 3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
05/01/21			1832 3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para
segurança pessoal e profi				
05/01/21			1832 2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal,
exceto padronizados				
05/01/21			1832 1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-
cartão e papelão ondulado para				

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

Certidão emitida gratuitamente, válida até 01/04/2026

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 240223106000179

Emitida às 16:00:59 do dia 03/10/2025.

Código de Autenticidade 3239.1AFE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

17827379

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI

OU

CPF n. 015.919.100/99

Certidão emitida em: 20/10/2025 às 09:04:49 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 19/10/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 19/10/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 19/10/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 20/10/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 20/10/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 19/10/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 19/10/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 19/10/2025 às 23:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 17827379

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 403677763





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

17827421

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
OU
CNPJ n. 40223106/0001-79

Certidão emitida em: 20/10/2025 às 09:06:32 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 19/10/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 19/10/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 19/10/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 20/10/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 20/10/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 19/10/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 19/10/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 19/10/2025 às 23:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 17827421
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2866649340





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/07/2025 às 17:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 40.223.106/0001-79.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6889.2BCA.1351.F106 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/07/2025 às 17:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 015.919.100-99.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6889.2C27.8184.C199 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**

CPF/CNPJ: **40.223.106/0001-79**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:21:32 do dia 27/10/2025 , com validade até o dia 26/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: KwIE4m6q3GJW0f7tTgfV

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**

CPF/CNPJ: **015.919.100-99**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:21:59 do dia 27/10/2025 , com validade até o dia 26/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: AyTYunNVcSh03QCmVyDK

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**

CPF/CNPJ: **40.223.106/0001-79**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:24:54 do dia 27/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: JUDV271025162454

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 27/10/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI

015.919.100-99

(CIRLEI GIACOMEL / VALDOMIRO)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/10/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.REGJ.BL48.9V1T.TF2K.9ZQI**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 27/10/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
40.223.106/0001-79

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/10/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.C18X.USHA.QDI9.17PB.38CP**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO DE LOTAÇÃO

Contribuinte.....:DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CPF/CNPJ.....:40.223.106/0001-79
Endereço.....:Rua Floresta, 440
Bairro.....:Centro
Cidade.....:Barão de Cotegipe

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima citado encontra-se cadastrado desde:

Início	Fim	Insc.Mun.	CNAE	Atividade
05/01/21			1832 4639-7/01	Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Ge
05/01/21			1832 8211-3/00	Serviços Combinados de Escritório e Apoio
Administrativo				
05/01/21			1832 2599-3/99	Fabricação de Outros Produtos de Metal não
Especificados Anteriormente				
05/01/21			1832 1359-6/00	Fabricação de outros Produtos têsteis não
especificados anteriormente				
05/01/21			1832 1351-1/00	Fabricação de artefatos têsteis para usodoméstico
05/01/21			1832 1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob
medida				
05/01/21			1832 1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e
semelhantes de qualquer ma				
05/01/21			1832 4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas
francas - duty free				
05/01/21			1832 1721-4/00	Fabricação de papel
05/01/21			1832 3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
05/01/21			1832 3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para
segurança pessoal e profi				
05/01/21			1832 2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal,
exceto padronizados				
05/01/21			1832 1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-
cartão e papelão ondulado para				

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

Certidão emitida gratuitamente, válida até 25/01/2026

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 240223106000179
Emitida às 17:25:08 do dia 29/07/2025.
Código de Autenticidade 329D.1CAA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**

CPF/CNPJ: **015.919.100-99**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:25:43 do dia 27/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 62B8271025162543

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**

CPF/CNPJ: **40.223.106/0001-79**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:24:54 do dia 27/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: JUDV271025162454

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MAURICIO MENEGHEL
REGISTRO.....	: RS-057834/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.609.800-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 27/10/2025 as 16:18:20.

Válido até: 25/01/2026.

Código de Controle: 7457889.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



Certidão

Imprimir



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL**
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARLISE MENEGHEL
REGISTRO..... : RS-094588/O-7
CATEGORIA..... : TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.505.930-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 01/09/2025 as 16:32:12.
Válido até: 30/11/2025.
Código de Controle: 3701279.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320886192-6	40.223.106/0001-79	30/12/2020	04/01/2021

Endereço Completo:

RUA FLORESTA 440 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

FABRICACAO DE PRODUTOS TEXTEIS, FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL, FABRICACAO DE PAPEL, FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITORIO, FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL, FABRICACAO DE ESCOVAS, PINCEIS E VASSOURAS, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Capital Social:	R\$ 20.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
VINTE MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 20.000,00		
VINTE MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	xxxxxxx	R\$ 20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 26/09/2023

Número: 9224729

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
---------------	------	------------------	----	-------------------

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
------	------	----------

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250005083568 e visualize a certidão)



25/359.912-1



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NADA MAIS#

Porto Alegre, 02 de Outubro de 2025 15:44


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250005083568 e visualize a certidão)



25/359.912-1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **40.223.106/0001-79**
Razão Social: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**

Atividade Econômica Principal:

1359-6/00 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA FLORESTA, 440 - CENTRO - 99.740-000 - Barão de Cotegipe / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.223.106/0001-79
Razão Social: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Nome Fantasia: DARLU
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 925007 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Data Aplicação: 21/12/2023
Número do Processo: 0006496-62.2023 Número do Contrato: ARP 32/2023
Descrição/Justificativa: Em virtude da intempestividade na entrega dos produtos

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160364 - COMANDO 3 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS
Data Aplicação: 24/10/2024
Número do Processo: 64289004362202459 Número do Contrato: 03/2022
Descrição/Justificativa: ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS REFERENTE AO EMPENHO 2023NE000410 DE 31 DE AGOSTO 2023 DO PREGÃO 03/2022 UG 160364

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO
Data Aplicação: 08/03/2023 Valor da Multa: R\$ 709,41
Número do Processo: 7008411-45.2022 Número do Contrato: ARP071/2022
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do material solicitado através da Ordem de Entrega de Material nº 084/2022 ref. Ata de RP ARP071/2022 do Pregão Eletrônico PE029/2022.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III**
UASG Sancionadora: **925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA**
Âmbito da Sanção: **Estado**
Prazo: **Determinado** Impeditiva: **Sim**
Prazo Inicial: **15/04/2025** Prazo Final: **29/04/2025**
Data Aplicação: **15/04/2025**
Número do Processo: **0122425-53.2024.8** Número do Contrato: **PE n. 90121/2024**
Descrição/Justificativa: **Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital (itens 83, II e 85, II do edital do PE n. 90121/2024)**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I**
UASG Sancionadora: **926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **05/05/2025**
Data Aplicação: **05/05/2025**
Número do Processo: **05200003947202504**
Descrição/Justificativa: **aplicar à empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, CNPJ nº 40.223.106/0001-79, com fulcro no art. 155, I, c/c art. 156, I, § 2 da Lei nº 14.133/2021, aliados à previsão editalícia prevista no item 12.2.1, do Edital de Pregão Eletrônico nº 90068/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC(doc. SEI 164016559), a sanção de ADVERTÊNCIA, referente ao atraso de 18 (dezoito) dias na entrega do material relacionado na Nota de Empenho 2024NE1857 (doc. SEI 164020155), conforme noticiado em sede do documento (doc. SEI 161607563), devidamente apurada nos presentes autos**

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **02/03/2022**
Data Aplicação: **02/03/2022**
Número do Processo: **16271/2021** Número do Contrato: **2021NE000453**
Descrição/Justificativa: **Penalidade aplicada no valor de R\$ 146,42, em decorrência de atraso na entrega do material, referente à nota de empenho 2021NE000453. ARP 07/2021.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III**
UASG Sancionadora: **158565 - UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado** Impeditiva: **Sim**
Prazo Inicial: **26/05/2025** Prazo Final: **26/06/2025**
Data Aplicação: **26/05/2025**
Número do Processo: **23282004221202508** Número do Contrato: **Pregão 90004/2024**
Descrição/Justificativa: **Impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 30 (trinta) dias por não enviar documentação solicitada para o item 1, conforme os subitens 5.3 e 5.3.3. do Edital e o art. 155, IV, c/c art. 156, III, da Lei nº 14.133, de 1ª de abril de 2021.**

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção: **Multa**
Órgão Sancionador: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**
Abrangência: **Na Esfera e no Poder do órgão sancionador**
Número do Processo/Contrato: **230750597492023-90**
Data Inicial: **28/11/2023**
Fundamentos Legais: **Lei 8666 - art. 88, II**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.223.106/0001-79
Razão Social: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Nome Fantasia: DARLU
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.223.106/0001-79
Razão Social: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Nome Fantasia: DARLU
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/03/2026	Automática
FGTS	Validade:	13/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/11/2025
Receita Municipal	Validade:	27/12/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 27/10/2025 16:27

CPF: 015.XXX.XXX-99 Nome: LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI

Ass: _____

Parâmetros: CPF / CNPJ: 40.223.106/0001-79. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR - Esfera Federal

Código de Validação: NjM5NTY3ZmVjMjc1M2FmMmFIYzA4OWJiMWJiYmVhOTc1ZmFhOTVjYzhmNDMxODRkMTM5YTl3NDBINGI4ZjQwMw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

Parâmetros: CPF / CNPJ: 015.919.100-99. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR - Esfera Federal

Código de Validação: ZWFmMmRmOTM1NwY0M2RmMjFjZjg3YzY5MzliNwY5NGUzOTljNDUwYTM3N2VjZjUyNmNkZTIwYTM5MWU2Nzc3ZQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: DARLU IND TEXTIL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0010937

CNPJ: 40.223.106/0001-79



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA		
CPF/CNPJ: 40.223.106/0001-79	Inscrição Municipal: 1832	Início da Atividade: 05/01/2021
Endereço: Rua Floresta, 440		Bairro: Centro
Alvará emitido em: 05/01/2021	Categoria: Comércio	Validade: INDETERMINADO

Atividade(s) :

1351-1/00 Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
4639-7/01 Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Ge
8211-3/00 Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo
2599-3/99 Fabricação de Outros Produtos de Metal não Especificados Anteriormente
1359-6/00 Fabricação de outros Produtos têxteis não especificados anteriormente
1413-4/01 Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
1521-1/00 Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer ma
4713-0/04 Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas - duty free
1721-4/00 Fabricação de papel
3291-4/00 Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
3292-2/02 Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profi
2592-6/02 Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
1741-9/02 Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para

Observações/restrições:

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Data e hora da verificação: 29/04/2025 - 10:36

https://portal.baraodecotegipe.rs.gov.br:8089/sys530/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

DARLU
INDUSTRIA
TEXTIL
LTDA:40223
106000179

Assinado de forma digital por DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA:40223106000179
Dados: 2025.04.29 10:38:53 -03'00'



SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VISA BARÃO DO COTEGIPE



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS:	430170101-463-000028-1-0	Validade: 26/09/2025 a 26/09/2026
Nro. Protocolo:	202522210048291	Deferido em: 25/09/2025
Subgrupo:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
Agrupamento:	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	
CNAEs:	4639-7/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	
Razão Social:	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	
Nome Fantasia:	DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA	
CNPJ / CPF:	40.223.106/0001-79	CNPJ Albergante:
Endereço:	RUA FLORESTA, 440	
Bairro:	CENTRO	
Município:	BARÃO DE COTEGIPE	UF: RS CEP: 99740-000
Responsável Legal LIGIANE P.G.I.HAIDUKI		

Observação:
LIBERAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO PARA ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE CHÁS .
SOLICITAR RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA DE VENCIMENTO

BARÃO DE COTEGIPE

Código de validação: A9046980A8B3DD60B4044F5EC2E3B72AB20F7A67

Port II



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783

ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI Nº 4080

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

PSPCI Nº: 14788 / 1

RAZÃO SOCIAL: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

NOME FANTASIA: DARLU

ENDEREÇO: FLORESTA

Nº: 440 - -

BAIRRO: CENTRO

LOTAÇÃO MÁXIMA: 23

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÕES: I2 - Locais onde as atividades exercidas e os materiais utilizados apresentam médio potencial de incêndio. Locais com carga de incêndio entre 300 e 1200MJ/m²

Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 01

Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 00

ÁREA CONSTRUIDA: 230.00

ALTURA ASCENDENTE: 0.00

ALTURA DESCENDENTE: 0.00

MUNICÍPIO: BARÃO DE COTEGIPE



Está em conformidade com a Legislação Vigente.

Observações:

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº14.376 de 26/12/2013.

O presente Alvará tem validade 08/08/2028

Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Importante: A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração, aumento de área ou mudança de ocupação da edificação ou área de risco de incêndio acarretará no CANCELAMENTO automático do presente alvará.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. -

Código de validação: 826280-00061-84850132

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ: 40.223.106/0001-79

CERTIDÃO EMITIDA em 30/06/2025, às 16:58:43

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 27/06/2025, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **gZanabA0Krtbs8N**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 27/06/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 27/06/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 4º da Portaria MTE nº 547 de 11 de abril de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ: 40.223.106/0001-79

CERTIDÃO EMITIDA em 30/06/2025, às 16:56:12

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado empregava, em 27/06/2025, aprendizes em número **INFERIOR** ao percentual mínimo previsto no art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **dJGybhFUq0L3ZrP**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 27/06/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 27/06/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. A condição de ME ou EPP, que isenta do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, deve ser comprovada junto ao órgão licitante por meio da apresentação dos documentos que atestem seu enquadramento, conforme os requisitos estabelecidos no art. 3º, da Lei nº 123, de 2006.



PAGUE COM PIX



Para mais informações sobre a fatura:
 0800 646 6444
 AGERGS - 0800 979 0066
 Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
 Nº 0000100026342928202404 Mês/Ano: 04/2024

EDIVAN DE CEZAR Rua FLORESTA, 440 - 99740-000						
Código do Imóvel 26342928	Localização 5/1820	Código Débito em Conta 00026342928	Convênio CORSAN			
Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)						
Mês/Ano	03/2024	02/2024	01/2024	12/2023	11/2023	10/2023
Consumo	5	12	7	5	6	5
Dados do Consumo do Mês						
Hidrômetro Y19FA0760622	Leitura Anterior 227	Leitura Atual 237	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal	
Composição dos Serviços						
CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO BÁSICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
CON	1	0	5	R\$ 65,68	R\$ 44,15	R\$ 8,00
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS						R\$ 109,83
SERVIÇO	Descrição dos Itens Faturados					VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS						R\$ 109,83
Valor Impostos: IPREP R\$ 1,81 (1,65%), COFINS R\$ 8,35 (7,60%), Base Calculo: R\$ 109,83						

Lida e Emitida em:
 22/04/2024 08:17:07

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/05/2024	R\$ 109,83

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

CONHEÇA O ATENDIMENTO VIA WHATSAPP DA CORSAN - TELEFONE (51)97046644, A UNIDADE DE ATENDIMENTO VIRTUAL (SERVICOS.CORSAN.COM.BR) OU BAIXE APP DA CORSAN NA SUA LOJA VIRTUAL. PARA SUA CONVENIÊNCIA, CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E-MAIL.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UI	0,5 UI
Cor	0 a 15 UI	0 UI
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	0,93 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente
OPCAO DEB CONTA PELO CODIGO 00026342928 CONVENIO CORSAN		

	U.S. 17-BARAO DE COTEGIPE	Código Imóvel 26342928	Mês/Ano 04/2024
--	-------------------------------------	----------------------------------	---------------------------

Código de Arrecadação 0000100026342928202404	Vencimento 05/05/2024	Total a Pagar R\$ 109,83
--	---------------------------------	------------------------------------

82620000001-4 09830798000-7 01000263429-2 28202404453-3





Companhia Riograndense de Saneamento

CNPJ 92.802.784/0001-90

17-BARAO DE COTEGIPE
RUA JOSE BONIFACIO, 1240

PAGUE COM PIX



Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444

AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
Nº 0000100025706268202406 Mês/Ano: 06/2024

LEIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI
Rua FLORESTA, 615 lado zanel - 99740-000

Código do Imóvel 25706268	Legalização 5/2670	Código Débito em Conta 00025706268	Convênio CORSAN
------------------------------	-----------------------	---------------------------------------	--------------------

Mês/Ano	Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)				
05/2024	04/2024	03/2024	02/2024	01/2024	12/2023
Consumo	10	16	10	9	12

Dados do Consumo do Mês					
Hidrômetro Y24SG2318215	Leitura Anterior 14	Leitura Atual 24	Consumo (l) 10	Dias de Consumo	Média Mensal 12

Composição dos Serviços						
CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RB	1	0	10	R\$ 36,82	R\$ 77,60	R\$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R\$ 114,42

SERVIÇO	Descrição dos Itens Faturados	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 114,42

Valor Impostos: PASEP R\$ 1,89 (1,65%), COFINS R\$ 8,70 (7,60%). Base Calculo: R\$ 114,42

Lida e Emitida em:
21/06/2024 14:20:19

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/07/2024	R\$ 114,42

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

CONHEÇA O ATENDIMENTO VIA WHATSAPP DA CORSAN - TELEFONE (51)97046644, A UNIDADE DE ATENDIMENTO VIRTUAL (SERVICOS.CORSAN.COM.BR) OU BAIXE APP DA CORSAN NA SUA LOJA VIRTUAL. PARA SUA CONVENIÊNCIA, CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E.MAIL.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UI	0,3 UI
Cor	0 a 15 UI	1 UI
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	0,86 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

OPCAO DEB CONTA PELO CODIGO 00025706268 CONVENIO CORSAN

	U.S. 17-BARAO DE COTEGIPE	Código Imóvel 25706268	Mês / Ano 06/2024
--	------------------------------	---------------------------	----------------------

Código de Arrecadação 0000100025706268202406	Vencimento 05/07/2024	Total a Pagar R\$ 114,42
---	--------------------------	-----------------------------

82660000001-0 14420798000-0 01000257062-9 68202406190-0



Informações sobre Certidão de Autenticidade

Identificador: 240223106000179

Data: 31/03/2025

Hora: 15:59:30

Código da Autenticidade: 3251.1B8B

A Certidão é Autêntica para o CNPJ 40.223.106/0001-79. Verifique se os dados contidos na Certidão conferem com o Identificador (CNPJ/CPF/Insc.Municipal/Imóvel).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

40.223.106/0001-79

NOME EMPRESARIAL:

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/07/2025 às 09:56 (data e hora de Brasília).

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.223.106/0001-79**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/12/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)